

**DOCUMENTO ORIENTADOR PARA
PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO
ELETRÔNICO DOIS (FE 2) PARA
RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE
RECONHECIMENTO DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO**



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA

PROGRAD

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD

CLÍVIO PIMENTEL JÚNIOR
Coordenadoria de Ensino de Graduação
–CEGRAD/PROGRAD

GUSTAVO ROBERTO VILLAS BOAS
Núcleo de Avaliação de Cursos – NAC/PROGRAD

DAYTON FERNANDO PADIM
Procurador Institucional



PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAD



PROGRAD

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia (PROGRAD/UFOB)
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

Equipe técnica ligada à Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD/UFOB

Organização e Colaboração Técnica

Adma Katia Lacerda Chaves

Clívio Pimentel Júnior

Dayton Fernando Padim

Gustavo Roberto Villas Boas

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia (PROGRAD/UFOB)
Rua Prof. José Seabra de Lemos, 316 | Recanto dos Pássaros | CEP: 47808-021 | Barreiras | Bahia |
Brasil | Fone: +55 77 3614-3500

DISTRIBUIÇÃO

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia (PROGRAD/UFOB)

Rua Prof. José Seabra de Lemos, 316, Recanto dos Pássaros

CEP: 47808-021, Barreiras, Bahia, Brasil

Fone: +55 (77) 3614-3500

prograd@ufob.edu.br

A exatidão das informações e os conceitos e opiniões emitidos são de responsabilidade dos autores.

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO PODE SER VENDIDA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	6
2. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	9
2.1 Metodologia	9
3. PREENCHIMENTO DA DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	12
4. PREENCHIMENTO DA DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	46
5. PREENCHIMENTO DA DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA	57
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
7. REFERÊNCIAS	73



APRESENTAÇÃO

O objetivo do presente documento orientador é nortear o preenchimento do Formulário Eletrônico Dois (FE 2), um procedimento necessário aos atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação.

O acesso do coordenador de curso ao e-MEC (emec.mec.gov.br) só será liberado após cadastramento como Auxiliar Institucional (AI) (maiores informações com a Procuradoria Institucional (PI), pi.asismec@ufob.edu.br). Caso o coordenador tenha recém assumido a coordenação do seu curso e ainda não tenha sido cadastrado no e-MEC como tal, será necessário fazê-lo. Para tanto, o coordenador deverá solicitar o cadastramento, via e-mail, à PI, com o ato de designação.

Após finalizar o preenchimento do FE 2, utilizar apenas a opção de “**salvar**” o documento, pois ele será lido e revisado pela equipe da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e pela PI. Uma vez enviado, não há mais possibilidade de retificar qualquer informação.

Lembre-se que o FE 2 é um documento **estratégico** que subsidia a comissão de avaliação durante a visita *in loco*. O não preenchimento do FE 2 até o prazo estipulado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), **quinze dias** a contar da data de abertura do formulário no sistema e-MEC, **ensejará**, automaticamente, o **arquivamento do processo**, nos termos do art. 15, § 2º da Portaria 40/2010.



1. INTRODUÇÃO

Os processos avaliativos dos cursos de graduação realizados nas Instituições de Ensino Superior (IES) possuem 3 fases, sendo: 1) a fase SERES (Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação); 2) a fase INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e; 3) a fase CTAA (Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação).

Na fase SERES, a IES protocola o pedido de reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso em questão. A secretaria analisa a documentação submetida e emite um documento denominado Despacho Saneador. Se Despacho Saneador for insuficiente, a documentação retorna à IES para adequações, porém, se for parcialmente satisfatório ou satisfatório, indicando que a documentação atende, parcialmente ou totalmente, aos requisitos para sequência da avaliação ela avançará para a próxima fase. Neste momento, o processo avaliativo entra na fase INEP.

Na fase INEP se inicia a avaliação propriamente dita. Um código da avaliação é gerado do e-MEC. Após isso, **ocorre abertura dos FEs, primeiro o FE 1 (sessenta dias para preenchimento) e na sequência o FE 2 (geralmente, quinze dias para preenchimento)**. Subsequentemente, ocorre o sorteio da comissão de avaliadores, que é confirmado a partir das suas agendas de disponibilidade. Havendo a confirmação da disponibilidade, a IES é notificada e até o décimo dia que precede à visita *in loco* o coordenador de curso receberá um e-mail do ponto focal (presidente da comissão avaliadora) com a sugestão da agenda de avaliação. A visita *in loco* então ocorre e um relatório de avaliação é elaborado, tendo como fundamento as evidências documentais (coletadas a partir de toda a documentação apresentada aos avaliadores), testemunhais (coletadas durante as reuniões com os grupos específicos) e visuais (coletadas durante a visita às instalações físicas da IES) observadas durante a avaliação. Os avaliadores têm um prazo de até cinco dias após a visita *in loco* para confirmar e validar o relatório, enviando-o ao INEP. A IES também fará uma avaliação da dupla de avaliadores após o período de visita *in loco*. Finalmente, o INEP disponibiliza o relatório à SERES e à IES, encerrando a fase INEP de avaliação.

Após o encerramento da fase INEP, caso o relatório dos avaliadores seja impugnado pela SERES ou pela IES, iniciará a fase CTAA de avaliação. A comissão recebe o relatório, analisa e decide por mantê-lo, reformulá-lo ou anulá-lo. Caso a decisão seja pela manutenção ou reformulação o relatório seguirá, novamente, à SERES para decisões regulatórias; se deferido, encerra-se o processo avaliativo e o conceito é emitido. Caso o relatório seja



anulado, ele entrará, automaticamente, no processo de nova avaliação, onde outra visita *in loco* será realizada, porém, agora, por outra dupla de avaliadores. Caso o relatório não seja impugnado, a fase CTAA não ocorre e o processo segue direto para a SERES para decisões regulatórias acerca do ato autorizativo em questão, emissão do conceito do curso e encerramento do processo avaliativo. A figura 1 resume as três fases de avaliação.

É essencial destacar que o preenchimento das informações que constarão no FE 2 (bem como do FE1) é conduzido pela coordenação dos colegiados dos cursos de graduação, porém, com apoio dos membros dos colegiados, **sendo, portanto, um trabalho da equipe colegiada.**

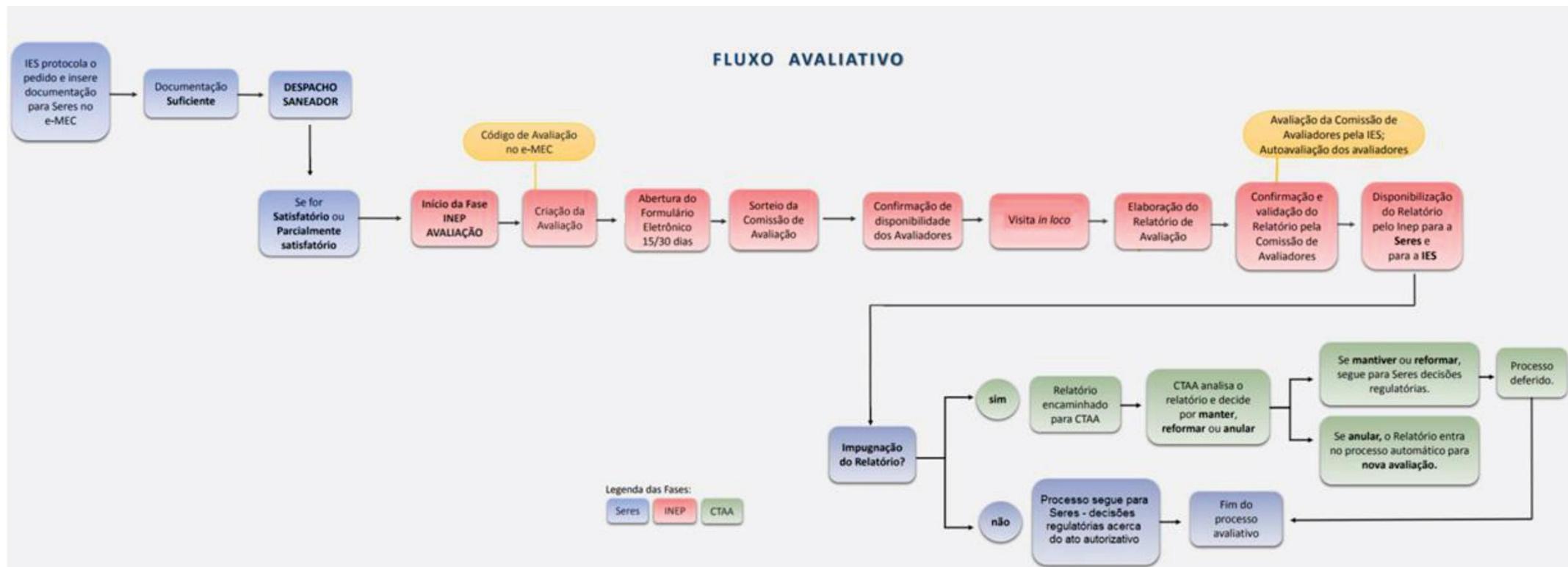


Figura 1. Fluxo avaliativo dos atos autorizativos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação. FONTE: (INEP, 2018).



2. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este documento visa auxiliar o processo de preenchimento do formulário de abertura de processo de Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento de Curso.

Indicamos que o preenchimento do formulário seja realizado num documento Word para posterior inserção no sistema e-MEC.

2.1 Metodologia

Serão necessários para o preenchimento do FE de avaliação:

- 1) O Projeto Pedagógico dos Cursos;
- 2) O presente documento orientador arquivo com textos padrões;
- 3) O instrumento de avaliação.

Visando a excelência das informações prestadas neste formulário, todos os indicadores devem ser preenchidos após análise de seu conceito presente no Instrumento de avaliação de Cursos de Graduação, edição 2017.

Este formulário é a apresentação do curso, seus docentes e sua infraestrutura (Dimensão 1 - Organização didático-pedagógica; Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial; Dimensão 3 - Infraestrutura), e com base, nestas informações a comissão de avaliação *in loco*, avaliará o curso e a Instituição.

No ato do preenchimento, atentar à figura 2, que contém uma legenda dos elementos gráficos utilizados na elaboração do presente documento orientador. **Além disso, o texto a ser inserido no sistema e-MEC não deve exceder o limite de 8.000 caracteres.**

O coordenador do colegiado deve preencher a tabela 1 com os dados dos responsáveis pelo preenchimento do FE 2, incluindo membros do colegiado que participaram.

LEGENDA

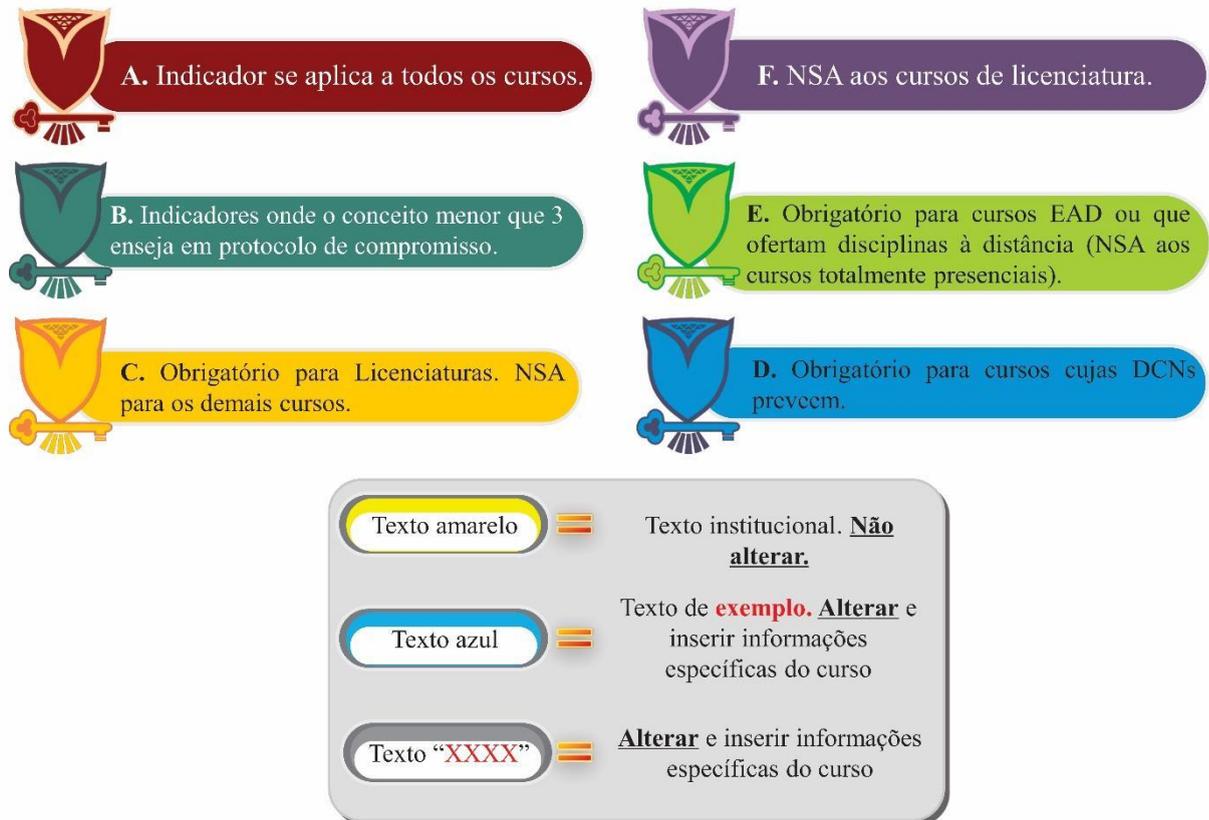


Figura 2. Legenda dos elementos gráficos utilizados na elaboração do presente documento orientador. FONTE: O autor.



Tabela 1. Dados de registro do preenchimento do FE 2.

DADOS DE REGISTRO	
Paramêtros	Dados
Nome do coordenador do curso	Fulano de tal.
Nome do vice coordenador do curso	Beltrano de tal
Nome dos membros do colegiado que participaram do preenchimento	Membro 1; Membro 2; Membro 3 [...].
Data do recebimento do documento orientador	05/04/2021
Período de preenchimento	De 05/04/2021 à 19/04/2021
Data de envio à PROGRAD	20/04/2021
Horário de envio à PROGRAD	14h00



3. PREENCHIMENTO DA DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório.



1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

Os programas institucionais para os cursos de graduação da UFOB consistem em unidades de planejamento advindas das políticas institucionais, operacionalizados mediante implementação de projetos regulamentados mediante Resoluções do Conselho Universitário.

As Diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional alinhadas aos objetivos estratégicos do plano de Desenvolvimento Institucional são traduzidas em projetos como conjuntos de atividades inter-relacionadas, coordenadas para alcançar objetivos. Atividades são ações específicas que materializam a intencionalidade prevista nos projetos.

O PDI prevê como diretrizes:

- a) Implementar ações que combatam a evasão e a repetência nos cursos de graduação;
- b) Promover articulação efetiva entre os cursos de graduação e de pós-graduação por meio da consolidação das políticas de iniciação científica, de iniciação à docência e de iniciação à extensão;
- c) Desenvolver projetos de inovações tecnológicas no ensino;
- d) Implementar políticas de inclusão e diversidade
- e) Promover programas e projetos que fortaleçam a formação acadêmico-científica dos estudantes da graduação;
- f) Implementar projetos e ações de integração e acompanhamento acadêmico dos estudantes



- g) Promover articulação efetiva entre os cursos de graduação e de pós-graduação por meio da consolidação das políticas de iniciação científica, de iniciação à docência e de iniciação à extensão

AO FINAL DAS DESCRIÇÕES DOS PROGRAMAS APONTADOS ABAIXO, HÁ UMA LEGENDA COM UM OU DOIS ASTERÍSTICOS (* OU **) CONFORME A PRESENÇA NO ÂMBITO DO CURSO OU APENAS DA IES. VERIFICAR QUAIS PROGRAMAS SE APLICAM AO CURSO QUE ESTÁ PREENCHENDO O FE2 E ALTERAR OS ASTERÍSCOS EM CONFORMIDADE COM ISSO. REMOVER ESSE TEXTO.

A seguir apresentamos alguns Programas vinculados às diretrizes previstas no PDI visando a formação dos estudantes:

1 - Programa de Monitoria de Ensino*

A Monitoria de Ensino é um programa formativo que incentiva e amplia os espaços de aprendizagem do estudante de graduação, compartilhando com o professor vivências relacionadas às atividades de ensino, mediante participação em projetos acadêmicos, sob a orientação de um professor, no âmbito desta universidade. Processo de seleção mediante Edital institucional. (Resolução CONEPE 002/2016)

2 - Programa PRODISCENTE - Programa Institucional de Apoio ao Discente-Ações Afirmativas*

O Programa Prodiscente consiste em uma ação direcionada à formação de estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com vistas à permanência e diplomação de estudantes no ensino superior, caracterizada pelo incentivo à iniciação à Docência, à Pesquisa e à Extensão.

3 - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC*

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) busca apoiar a política de Iniciação Científica das Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, mediante distribuição de bolsas de Iniciação Científica a alunos de graduação, regularmente matriculados, inseridos em atividades de pesquisa desenvolvidas na Instituição. Uma quota de bolsas de Iniciação Científica, com duração de doze meses, é concedida para a UFOB através de concessão fomentada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (Resolução CONEPE nº. 005/2017).

4 - Programa de Iniciação Tecnológica - PIBIT *

O PIBITI (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação) é um programa que busca apoiar as atividades de iniciação tecnológica e de inovação nas Instituições de ensino e/ou pesquisa, por meio da concessão de bolsas de iniciação tecnológica a estudantes de graduação. O Programa na UFOB é financiado pelo CNPq. Norma específica: RN 017/2006. (Resolução CONEPE nº. 006, de 04/05/2015. Resolução CONEPE nº. 005/2017).

5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência **



A iniciação à docência pelo PIBID visa proporcionar aos estudantes, na primeira metade do curso de licenciatura, uma aproximação teórico-prática com o cotidiano das escolas públicas de Educação Básica e com o contexto em que elas estão inseridas. Participam do Programa, o Coordenador Institucional, o Coordenador de Área, Docente Orientador e estudante dos cursos de Graduação em Licenciatura.

6. Programa Residência Pedagógica **

O Programa Residência Pedagógica compõe a Política Nacional de Formação de Professores e visa fomentar a formação prática nos cursos de licenciatura, proporcionando aos discentes uma imersão nas escolas da Educação Básica, a partir da segunda metade do curso. Considera-se estudante na segunda metade do curso aquele que tenha cursado no mínimo 50% da carga horária total ou estejam cursando a partir do 5º semestre. Participam do Programa, o Coordenador Institucional, o Docente Orientador, o Preceptor e o Residente.

7. Programa PET Humanidades **

O Programa constitui-se a partir de um grupo de estudantes das ciências humanas e das ciências sociais e aplicadas que, sob a orientação de um professor tutor, desenvolve ações de ensino, pesquisa e extensão.

8. Programa PET Saúde **

Programa destinado à promover a educação interprofissional dos estudantes da área da saúde, mediante iniciativas que integrem os núcleos de saber das ciências médicas, nutricionais e farmacêuticas atuando de forma colaborativa com os profissionais da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS)

9 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão**

O PIBIEX é um dos programas da UFOB para a implementação de sua política institucional de Extensão Universitária, visando fomentá-la por meio da concessão de bolsas de Iniciação à Extensão para estudantes de graduação, com ênfase na formação acadêmica e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões.

10 - Programa TRANSVERSALIDADES - Programa de Formação Complementar (o estudante pode participar dos cursos independente do campus/unidade acadêmica)*

O Programa Transversalidades tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes de graduação da UFOB, fomentando a realização de cursos de formação complementar, com abordagem de conteúdos transversais de relevância à formação integral do indivíduo compreendendo aspectos sociais, políticos, emocionais, culturais, artísticos, científicos e econômicos e a utilização de metodologias flexíveis e inovadoras.

11 - Programa de Apoio Pedagógico*

consiste no desenvolvimento de atividades que promovam a conquista da autonomia do estudante na relação pedagógica com sua aprendizagem, orientando-os quanto às necessidades de organização e desenvolvimento de práticas de estudo. Para tanto, promove encontros individuais e atividades coletivas que auxiliem os estudantes nos processos de: afiliação ao ensino superior; fortalecimento da autoestima, enriquecimento do universo



cultural e desenvolvimento de habilidades sociais no planejamento da vida acadêmica e envolvimento no conjunto de ações que visem o desenvolvimento da autonomia estudantil.

12 - Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica**

O PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA destina-se a estudantes “regularmente matriculados em cursos de graduação de universidades federais, que tenham concluído pelo menos vinte por cento da carga horária de integralização do curso de origem e ter no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade. Este Convênio não se aplica a pedidos de transferência de alunos entre as IFES, que serão enquadrados em normas específicas. O aluno participante deste Convênio terá vínculo temporário com a IFES receptora, dependendo, para isto, da existência de disponibilidade de vaga e das possibilidades de matrícula na(s) disciplina(s) pretendida(s)” (ANDIFES, 2015). Processo de seleção mediante Edital institucional (Resolução CONEPE nº. 002/2014).

13 - Programa de Mobilidade Interna**

A Mobilidade Acadêmica Interna se destina a estudantes da UFOB, para cursarem componentes curriculares temporariamente em outro campus desta universidade.

14 - A Mobilidade Acadêmica UNEB**

possibilita que estudantes da UFOB possam cursar componentes curriculares oferecidos em cursos de graduação da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Da mesma forma, possibilita que estudantes de graduação da UNEB cursem componentes curriculares na UFOB.

15- Programa Idiomas sem Fronteiras – IsF*

“O Programa Idiomas sem Fronteiras -IsF desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC) por intermédio da Secretaria de Educação Superior (SESu), em conjunto com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tinha como principal objetivo incentivar o aprendizado de línguas. O Programa IsF abrangia diferentes tipos de apoio à aprendizagem de línguas estrangeiras. Os estudantes do curso de XXXX participaram da última oferta do programa no segundo semestre de 2019 e logo depois o programa foi interrompido.

16 - Política de Inclusão Regional*

É uma ação afirmativa própria da Universidade, com o objetivo de estimular o acesso à Universidade dos estudantes que tiverem cursado e concluído todo o Ensino Médio em escolas, públicas ou privadas, localizadas nos municípios baianos distantes até 150 quilômetros de qualquer campi da UFOB. (Resolução CONEPE nº 009, de 23/11/2015).

* = Programas implantados no âmbito do curso;

** = Programas institucionais disponíveis que podem ser acessados pelo curso.

1.2. Objetivos do curso:

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.



Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.
[Estas informações estão presentes item 04 do PPC.](#)

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Os objetivos do curso de **XXXX** da UFOB, constantes no PPC, estão implementados com base nas DCNs dos cursos de **XXXX** e consideram o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e práticas emergentes, exitosas e/ou inovadoras, na área do curso. Diante disso, os objetivos do curso são:

Objetivo Geral

COPIAR E COLAR, NESTE ESPAÇO, O OBJETIVO GERAL DO CURSO CONSTANTES NO PPC.

Objetivos Específicos

COPIAR E COLAR, NESTE ESPAÇO, OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CURSO CONSTANTES NO PPC.

1.3. Perfil profissional do egresso

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a deverá constituir em seu perfil profissional e as articulações com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

[Estas informações estão presentes item 05 do PPC.](#)

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Diante das informações constantes no PPC, e considerando as DCNs dos cursos **XXXX**, o perfil profissional do egresso expressa as habilidades e competências que fundamentam o perfil profissional, bem como está articulado com as necessidades locais e regionais. As demandas emergentes no âmbito profissional do curso **XXXX** são consideradas pelo NDE e colegiado do curso para ampliar o perfil do egresso. Sendo assim, o perfil profissional do egresso constante no PPC é:

COPIAR E COLAR, NESTE ESPAÇO, O PERFIL DO EGRESSO CONSTANTE NO PPC.

OS CASOS EM QUE, APÓS A TRANSFERÊNCIA DO TEXTO CONSTANTE NO PPC PARA ESTE ESPAÇO, O LIMITE DE 8.000 CARACTERES ULTRAPASSE, UM

RESUMO QUE REPRESENTA TODO O PERFIL DO EGRESSO PODERÁ SER FEITO PARA ATENDER ESTE REQUISITO.

- 1.4.  **Estrutura curricular (considerar Pesquisa e Extensão, caso estejam contempladas no PPC) Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).**

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de **LIBRAS**, explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores. Deve-se expressar de modo geral como a matriz curricular do curso está organizada para atender aos aspectos anteriormente mencionados e se a carga horária está compatível com as Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver.

Estas informações estão presentes item 08 do PPC + TEXTO ABAIXO

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS, explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

O Projeto Pedagógico Institucional da UFOB prevê que a organização curricular do curso de graduação deve demonstrar uma concepção pedagógica estruturada por meio de três princípios basilares: flexibilização (com componentes curriculares de ementa aberta para atualização constante e do percurso formativo do estudante), interdisciplinaridade e contextualização e dar-se-á por meio de núcleos ou eixos ou outras nomenclaturas conforme determinação das Diretrizes Curriculares.

Assim, a organização curricular do curso de graduação em **XXXX** da Universidade Federal do Oeste da Bahia está separada em núcleos: o núcleo comum dos cursos de graduação da UFOB, núcleo básico, núcleo profissionalizante, núcleo específico e núcleo de formação complementar.

Os núcleos possuem as seguintes áreas do conhecimento relacionados:

- Núcleo Comum dos Cursos de Graduação da UFOB: Metodologia Científica e Tecnológica, Comunicação e Expressão e Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania;
- Núcleo básico: Matemática, Física, Ciência do Ambiente, Química Geral, Química Experimental, Métodos Numéricos, Administração, Economia, Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania e Metodologia Científica e Tecnológica;
- Núcleo Profissionalizante: Gestão de Tecnologia, Expressão Gráfica, Ciência dos Materiais, Ergonomia e Segurança do Trabalho, Instrumentação, Mecânica dos

Sólidos, Circuitos Elétricos, Eletromagnetismo, Conversão de Energia, Eletrônica Analógica e Digital, Máquinas de Fluxo, Materiais Elétricos, Modelagem, Análise e Simulação de Sistemas, Algoritmos e Estruturas de Dados, Fenômenos de Transporte, Controle de Sistemas Dinâmicos e Metodologia Científica e Tecnológica;

- d) Núcleo de Formação Complementar: Optativas (que envolvem componentes técnicas da área de Engenharia Geral, Tópicos Especiais (com ementa aberta) e temas relacionados às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro brasileira e Indígena, Língua Brasileira de Sinais, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos), Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado e Atividade Complementar Curricular.

A carga horária do curso em hora relógio é de 3.870h em atendimento às Diretrizes Curriculares do Curso (3.600h), com 3.010h de carga horária teórica e 675h de carga horária prática. A organização curricular explicita a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos inovadores no desenvolvimento dos conteúdos, com o desenvolvimento de habilidades de trabalho em equipe, liderança, transformação digital, criatividade e resolução de problemas (CITAR EXEMPLOS DE COMPONENTES CURRICULARES QUE ATENDAM AO QUE FOI DESCRITO. **REMOVER ESSE TEXTO**).

De acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação, o Plano de Ensino é o instrumento que formaliza, semestralmente, o planejamento didático-pedagógico do componente curricular constante na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso. A elaboração do Plano de Ensino é de responsabilidade do docente atribuído a uma turma do componente curricular. O docente atribuído a turma do componente curricular deverá, em data estabelecida pela Agenda Acadêmica, cadastrar o Plano de Ensino no sistema acadêmico. O Plano de Ensino deve ser apresentado e discutido com os estudantes no início das atividades do componente curricular, visando comprometimento conjunto para sua implementação. Nas turmas com matrícula de estudantes com deficiência, o Plano de Ensino deverá prever adaptações que contemplem as metodologias de ensino, bem como procedimentos e instrumentos de avaliação.

A disciplina de LIBRAS, constante no PPC, está inserida no curso como componente curricular optativo (CÓDIGO E NOME DO COMPONENTE CURRICULAR DE LIBRAS. **REMOVER ESSE TEXTO**).

1.5.



Conteúdos curricular:

(Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a



abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

De acordo com o Projeto Pedagógico Institucional da UFOB a organização curricular de um curso de graduação deve ter como princípios da flexibilização, a interdisciplinaridade e a contextualização refletidas na matriz curricular e na abordagem dos conteúdos. Desta forma, no PPC de **XXXX**, a flexibilização da estrutura curricular se dá das definições do percurso formativo por parte do estudante e da possibilidade de constante atualização dos conteúdos a serem abordados nos componentes curriculares optativos denominados Tópicos Especiais de ementa aberta (**XXXX** componentes. SE O PPC NÃO TIVER TÓPICOS ESPECIAIS INFORMAR COMO É REALIZADA A FLEXIBILIZAÇÃO. **REMOVER ESSE TEXTO**). A interdisciplinaridade busca a compreensão integral e integradora dos conhecimentos, de forma crítica, criativa e contextualizada. A contextualização como o processo de articulação na abordagem teórico-metodológica entre os diferentes tipos e naturezas de conhecimento e as situações da prática social. Refere-se à problematização e às diversas possibilidades de investigações, apropriações e análises de conhecimentos em suas múltiplas realidades.

Diante das informações constantes no PPC, em particular, àquelas relacionadas aos conteúdos curriculares, fica evidenciado que eles promovem, o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, uma vez que o perfil profissional está alinhado, principalmente, ao profissional que **(CADA PONTO DESCRITO A SEGUIR É UM ITEM DO PERFIL DO EGRESSO QUE DEVE SER COPIADO E COLADO NESTE ESPAÇO, SEGUINDO ESTE ESQUEMA DE TÓPICOS: 1, 2, 3... E ASSIM POR DIANTE. AQUI CITAMOS UM EXEMPLO DE COMO ISSO DEVE SER FEITO. REMOVER ESSE TEXTO)**: 1) Busca por tecnologias apropriadas ao desenvolvimento de maneira ética o serviço econômico, científico, tecnológico e social da região e do Brasil; 2) Identifica, delimita e resolve problemas; 3) Desenvolva novas tecnologias; 4) Participa de projetos de maneira ética para o planejamento, a instalação e o gerenciamento das manutenções, nas mais variadas formas de geração de energia; 5) Participa de novos projetos de planejamento, instalação e gerenciamento das manutenções em linhas de transmissão e distribuição, fazendo adaptações nas já existentes; 6) Pesquisa, desenvolve, otimiza, projeta, especifica, opera e instala em máquinas elétricas, dispositivos eletroeletrônicos, sistemas, processos de controle, equipamentos elétricos, instalações elétricas, materiais, componentes eletromecânicos, magnéticos, de potência, de instrumentação eletroeletrônica e de aquisição de dados, acionamentos de máquinas, sistemas de iluminação, de proteção contra descargas atmosféricas e de aterramento além de gerenciar suas etapas de fabricação e atestar sua credibilidade através de testes; 7) Elabora projetos e estudos de eficiência energética, de conservação e de eficientização de energia, utilizando fontes alternativas e renováveis de energia; 8) Pesquisa, desenvolva, produza e transfira conhecimentos na área da **XXXX** objetivando a melhoria de qualidade de produtos e produtividade, maior segurança e melhor qualidade de vida, assumindo uma postura de atualização profissional; 9) Aplica as questões éticas relacionadas à **XXXX**, em atendimento aos Referenciais Nacionais dos Cursos de **XXXX** e às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso; 10) Realiza e conduz projetos, organizando a produção, gerindo suprimentos e recursos, comandando equipes e gerenciando setores de projeto, coordenando equipes de trabalho,



realizando estudos de viabilidade técnico-econômica e; 11) Executa e fiscaliza obras e serviços técnicos, efetuando vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres técnicos.

Constam na matriz curricular diversos componentes curriculares que expressam conteúdos voltados à atender esse quesito do perfil profissional do egresso, sendo eles (NESTE ESPAÇO, CITAR OS COMPONENTES CURRICULARES ESPECÍFICOS QUE ATENDEM OS PRINCIPAIS PONTOS (ITENS) DO PERFEIL DO EGRESSO. **REMOVER ESSE TEXTO**): 1) Economia, Administração Industrial 2) Todas as componentes dos núcleos específico e profissionalizante 3) Sistemas Microprocessados, Eletrônica Geral II e Eletrônica Digital 4) Geração de Energia Elétrica e Energias Renováveis 5) Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica 6) Conversão Eletromagnética de Energia, Máquinas Elétricas, Laboratório de Máquinas Elétricas, Acionamentos Elétricos e Instalações Elétricas 7) Conversão Eletromagnética de Energia, Máquinas Elétricas, Laboratório de Máquinas Elétricas, Acionamentos Elétricos e Instalações Elétricas, entre outros, ficando evidenciada a atualização da área, a adequação da bibliografia e que a carga horária para atender o desenvolvimento do perfil do egresso é coerente.

A Resolução CONEPE 003/2015 dispõe sobre a inserção de conteúdos relativos à responsabilidade ética e social, nos Cursos de Graduação da UFOB:

Art. 2º - Os conteúdos de responsabilidade ética e social são:

I – Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, Lei n.º 11.645, de 10/03/2008; Resolução CNE/CP n.º 01, de 17/06/2004 e Lei n.º 10.639, de 09/01/2003.

II – Educação Ambiental, Resolução CNE/CP n.º 02 de 15/06/2012; Decreto n.º 4.281, de 25/06/2002 e a Lei n.º 9.795, de 27/04/1999.

III – Educação em Direitos Humanos, Resolução CNE/CP n.º 01/2012, de 30/05/2012.

IV – Língua Brasileira de Sinais, Decreto n.º 5.626, de 22/12/2005; Lei n.º 10.436, de 24/04/2002, e Resolução CNE/CEB n.º 02, de 11/12/2001.

Art. 3º - A inserção dos conhecimentos na organização dos currículos dos cursos de graduação, modalidades bacharelado e licenciatura, constantes nos incisos I e II do artigo 2º, poderá ocorrer das seguintes formas:

I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados a cada temática e tratados interdisciplinarmente;

II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo do curso;

III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

Art. 4º - Os conteúdos relativos à Educação em Direitos Humanos deverão estar contemplados da seguinte forma:



§1º - Nos cursos de graduação, modalidade Licenciatura, sua inserção se dará como componente curricular obrigatório, com carga horária de 60h/a;

§2º - Nos cursos de graduação, modalidade Bacharelado, sua inserção se dará conforme descrito nos incisos I, II e III do artigo 3º.

Os conteúdos pertinentes à Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, conforme dispõe a Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 e Lei 11.645 de 10 de março de 2008, são abordados em componentes curriculares optativos (LAP0083 Estudo das Relações Étnico-Raciais, LAP0075 História da África) e de forma transversal em eventos como, por exemplo, o Café Elétrico.

Os conteúdos sobre meio ambiente, conforme dispõe as políticas de educação ambiental (Resolução CNE/CP Nº 2 de 15 de junho de 2012, Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002), são abordados em componentes curriculares obrigatórios (LAP0019 Ciência do Ambiente) e optativo (LAP1040 Energia e meio ambiente) e de forma transversal.

Os conteúdos pertinentes à Educação em Direitos Humanos, conforme dispõe a Resolução CNE/CP Nº 01 de 30 de maio de 2012) são abordados em componentes curriculares obrigatórios (LAP0040 Legislação Social) e optativo (XXXX) e de forma transversal.

Conforme dispõe o Decreto Federal Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 - Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos, Libras é componente curricular optativo (LAP0076 Língua Brasileira de Sinais - Libras)

A Política de Inclusão e Acessibilidade assumida pela Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) fundamenta-se na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), promulgada no Brasil com status de Emenda Constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº. 186/2008 e Decreto Executivo nº. 6.949/2009, na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) e no Documento Orientador do Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior (SECADI/SESU, 2013). Além desses decretos e leis, o trabalho da Universidade ampara-se em um conjunto de legislações correlatas (portarias, pareceres, resoluções), os quais direcionam a efetivação dos compromissos e metas previamente estabelecidos, tendo em vista a construção de um ambiente institucional inclusivo e acessível.

1.6. Metodologia:

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente. [Estas informações estão presentes no item 09 do PPC.](#)

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC



O TEXTO A BAIXO FOI ELABORADO COM BASE NO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (REMOVER ESSE TEXTO)

A metodologia, constante no PPC, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, inova e é embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área. Diante disso, o curso de graduação em XXXX da UFOB, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em XXXX, objetiva garantir a formação de profissionais XXXX, capacitados a atender às diferentes solicitações profissionais pertinentes, com domínio dos fundamentos técnico-científicos e humanísticos e visão crítica, criativa e ética.

Entendendo a educação como um processo sócio histórico e de humanização dos sujeitos, os princípios que orientam os processos metodológicos de ensino e aprendizagem no curso de XXXX estão em consonância com o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) da UFOB, ademais abarcam a necessidade da estruturação e construção metodológica pelos princípios de flexibilização, interdisciplinaridade e contextualização.

A flexibilização é compreendida como um conjunto de orientações, que tem por objetivo instituir mecanismos tendentes a compatibilizar mudanças de ordem epistemológica, científica, cultural, tecnológica, política ou social existentes na relação entre os processos de ensinar e aprender. Para efetivar a flexibilização no currículo é preciso associá-la ao princípio da interdisciplinaridade.

A interdisciplinaridade, no âmbito do curso de graduação em XXXX da UFOB, emerge como método de como tornar componentes curriculares comunicativos entre si. Assume-se a interdisciplinaridade como atitude e método. A atitude diz respeito às escolhas de caráter epistemológico, político, cultural e científico, realizadas pelo professor, e, por sua vez, o método, evidencia a forma como o professor concebe e conduz a produção de conhecimentos em sua área de formação e atuação profissional.

A contextualização, no campo do curso de graduação em XXXX, possibilita a atualização e articulação de conteúdos e metodologias no âmbito da relação ensinar-e-aprender, criando condições para ampliações e aprofundamentos de conhecimentos.

Portanto, os princípios da flexibilização, interdisciplinaridade e contextualização orientam a organização metodológica dos processos de ensino e aprendizagem, fomentando dinamicidade, atividade, inspiração e envolvimento. Para isso é necessário utilizar-se de meios mais próximos da realidade do estudante, pois aprender, aplicar e construir novos saberes fazem parte do processo formativo.

Assim, a formação do estudante precisará ser direcionada para o campo de atuação do profissional, combinando diferentes estratégias implementadas por meio de ações e mecanismos didático-pedagógicos múltiplos e flexíveis, dentro e/ou fora da sala de aula, orientando o fazer profissional de cada área, relacionando-as com a prática realizada, tornando esse movimento determinante do processo formativo.

A efetivação desses aspectos metodológicos nos processos de ensino e aprendizagem, os principais mecanismos/estratégias são: (CASO O CURSO POSSUA OUTROS RECURSOS QUE NÃO ESTÃO DESCRITOS AQUI, INSERIR O ITEM E DESCREVÊ-LO. REMOVER ESSE TEXTO) (i) aulas expositivas dialogadas; (ii) exposição de material audiovisual; (iii) apresentação de estudos de casos; (iv) exercícios de aplicações sobre conceitos e ferramentas; (v) discussão e dinâmica em grupo; (vi) apresentação de trabalhos interdisciplinares; (vii) apresentação oral pelos alunos de



trabalhos por eles desenvolvidos; (viii) desenvolvimentos e estudo de projetos; (ix) pesquisa bibliográfica; (x) aulas com convidados (palestras).
As atividades práticas de ensino, para aquelas componentes curriculares que possuem carga horária reservada para tal, destinam-se a ampliar os conteúdos apresentados na sala de aula em atividades práticas, dentro dos laboratórios e oficinas da Universidade, por meio de observação, análise, coleta de dados, e/ou manutenção em equipamentos mecânicos ou em software de simulação destinados para fins didáticos. Em ambientes que ultrapassam a sala de aula, os principais mecanismos/estratégias de aprendizagem destacam-se as aulas práticas em laboratório, com o desenvolvimento de ensaios e experimentos laboratoriais e o desenvolvimento de pesquisas integrado ao ensino realizado pelos estudantes, nas quais são fundamentais a explicitação dos objetivos da aula e a exposição pelo professor de como atingir esses objetivos. Também as visitas técnicas, importante como instrumento de aprendizagem, devendo ser utilizada pelo professor como elemento de apoio. As visitas poderão ser realizadas em empresas, indústrias, outras instituições afins do curso e outras instituições de ensino, que auxiliem na formação dos estudantes conjugando teoria e prática e proporcionando aprendizado da realidade profissional e tecnológica. Como instrumento de aprendizagem, as visitas técnicas têm como objetivos a visualização da realidade profissional, a interação com a realidade das empresas e profissionais da mesma área de formação, assim como exercitar as habilidades de análise e observação. Entre outras estratégias de ensino, a prática em campo é bem explorada, fazendo levantamento de dados em campo, desenvolvimento de projetos, participação de seminários, palestras e congressos, desenvolvimentos de trabalhos interdisciplinares e multidisciplinares.

1.7. Estágio curricular supervisionado: *Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).*

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/estudante seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e prática profissional, considerando as competências previstas no perfil do egresso.

Resumidamente, relacionar as condições em que se dá a prática profissional para o curso e se há legislação regulamentada pelo Colegiado do curso.

[Estas informações estão presente item 8.4 do PPC.](#)

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

No âmbito da UFOB e do curso **XXXX**, as atividades dos estágios curriculares supervisionados estão institucionalizadas, de modo que consideram a carga horária em diferentes tipos de atividades, bem como as formas de aproveitamento e, com base nos eixos norteadores das atividades, permite que o discente tenha formação humanista, crítica, reflexiva e técnica necessária à sua formação. Além disso, contempla orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução



institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

O estágio supervisionado é um componente curricular obrigatório, compreendido como atividade que articula teoria-prática, em um espaço formativo que possibilite ao estudante vivenciar situações de efetivo exercício profissional. Desta forma, “visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho” (Lei nº. 11.788, de 2008, § 2º do art. 1º).

O estágio é o tempo de aprendizagem profissional que, mediante “um período de permanência, alguém demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício”. Ainda é importante informar que (...) “supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um estudante estagiário. Por isso é que este momento se chama estágio curricular supervisionado” (PARECER CNE/CP 28, de 2001).

Ao compreender o estágio curricular supervisionado como tempo de aprendizagem significa reconhecer que o seu exercício se dá pela apropriação de conhecimentos adquiridos ao longo da trajetória formativa do estudante no curso de graduação. Daí a importância de o período de estágio ser planejado com objetiva intencionalidade, realizado com acompanhamento e supervisão, bem como ser registrado de forma a evidenciar o significado dos conjuntos experiências formativas vividas no curso pelo futuro profissional. Dessa forma, o estágio supervisionado torna-se tempo e espaço de identificação pelo concluinte com a profissão.

São diretrizes do estágio supervisionado comuns aos cursos de graduação da UFOB:

- a) articulação teoria e prática;
- b) respeito à natureza e especificidades da profissão;
- c) valorização do exercício de estágio como atividade de pesquisa;
- d) valorização de atividades que possibilitem à resolução de problemas na área de formação;
- e) garantia de orientação e acompanhamento por professor da Universidade;
- f) formalização dos espaços de estágio mediante estabelecimento de convênios;
- g) respeito e estabelecimento de diálogo com os profissionais que atuam nos espaços onde os estudantes da UFOB realizam estágio;
- h) trabalho sustentado pelos princípios éticos da profissão;
- i) valorização de produções acadêmico-científicas como trabalho de conclusão de curso, advindas de experiências de estágios;
- j) valorização da socialização das experiências de estágio entre os estudantes;

Em atendimento a esse conjunto de diretrizes, neste curso, o estágio supervisionado está regulamentado através do Regulamento de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia (REG/UFOB) a partir do Art. 16 “Capítulo II - Do Estágio Na Graduação”. Além disso, o regulamento específico dos estágios supervisionados do curso de XXXX da UFOB está inserido no PPC (Apêndice B), aprovado no âmbito do colegiado, da unidade acadêmica, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do Conselho Universitário.



Deste modo, as atividades dos estágios curriculares supervisionados serão realizadas com os seguintes objetivos e procedimentos:

- a) Propiciar ao estudante uma experiência profissional específica;
- b) Permitir experiências de convivência em ambiente de trabalho;
- c) O Estágio obrigatório só será permitido após o aluno integralizar, no mínimo, 70% da carga horária total do curso;
- d) A carga horária do Estágio Obrigatório é de 252 horas/aula;
- e) O estágio é supervisionado por um docente designado pelo Colegiado do curso;
- f) A finalização do mesmo estará condicionada à apresentação pelo estudante, com posterior aprovação, do relatório de atividades;
- g) O estágio curricular supervisionado ocorre nas empresas/instituições conveniadas com a UFOB.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica: *Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.*

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da educação Básica, mantendo-se registro acadêmico, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da educação Básica.

O estágio supervisionado, na organização curricular das licenciaturas, compreende um conjunto de componentes curriculares específicos, intrinsecamente articulados com as práticas de ensino, e demais atividades de trabalho acadêmico. O conjunto de componentes curriculares de Estágio Supervisionado apresenta carga horária mínima de 400 horas, prevista pela legislação vigente, distribuídas em quatro semestres consecutivos, voltados à inserção do estudante de licenciatura na realidade escolar. Estágio supervisionado é compreendido como atividade que articula teoria-prática-pesquisa, em um espaço formativo que possibilite aos estudantes e aos professores vivenciar situações de efetivo exercício profissional na área de formação e atuação na Educação Básica.

Desta forma, a relação com a rede de escolas da Educação Básica está prevista e amparada institucionalmente por meio dos Termos de Convênio assinados e mantidos entre a instituição e o Núcleo Territorial de Educação - NTE 11 da região Oeste da Bahia, compreendendo as escolas da Rede Estadual, a Secretaria Municipal de Educação do município de Barreiras, compreendendo as escolas da rede municipal, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), campus Barreiras, compreendendo a rede federal de ensino da região, visando a possibilitar aos estudantes, professores das redes da Educação Básica e professores orientadores da Universidade um espaço formativo de aprendizagem e aperfeiçoamento do exercício profissional.

Os regimentos de estágio supervisionado das Licenciaturas são itens constantes dos Projetos Pedagógicos de Curso, nos quais estão previstos i) a forma como se estabelecem



as relações com a rede de Educação Básica, ii) bem como as especificidades ligadas à área de atuação profissional do estudante.

OBS: ACRESCENTAR AS ESPECIFICIDADES DO CURSO, SE APLICÁVEL (REMOVER ESSE TEXTO).

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática

Obrigatório para Licenciaturas. *NSA para os demais cursos.*

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.

Resguardado no Regulamento de Ensino de Graduação, o estágio curricular supervisionado na organização curricular das licenciaturas compreende um conjunto de componentes curriculares específicos, intrinsecamente articulados com as práticas de ensino, e demais atividades de trabalho acadêmico. A carga horária de cada componente curricular de estágio supervisionado está assim distribuída: 60% da carga horária, por componente curricular, é destinada às atividades de observação, coparticipação e regência, sob a orientação do professor formador responsável pelo componente e sob a supervisão de um professor ou coordenador da Educação Básica, da turma na qual o licenciando realizará o estágio. O restante do percentual (40% da carga horária) é realizado na Universidade para o desenvolvimento de atividades de planejamento, elaboração de plano de estágio, reflexões teórico-práticas sobre implementação das atividades desenvolvidas, estudos e análises que subsidiem o processo de acompanhamento e supervisão do licenciando e seu plano de estágio.

O Formato de desenvolvimento das atividades tem ênfase na pesquisa sobre o ensino, articulando, metodologicamente, a teoria e a prática por meio das seguintes atividades: a) observação dos espaços formativos no âmbito das dimensões do planejamento escolar; da gestão escolar; da pesquisa; da formação continuada e em serviço; da avaliação institucional e da aprendizagem; b) sistematização e compartilhamento do Projeto de Estágio pelo estagiário da Universidade, em encontros realizados em cada curso, sob a orientação do professor de estágio, com colaboração do docente da escola da Educação Básica; c) atuação docente direta em atividades que envolvem os processos de ensino e aprendizagem, sob o acompanhamento do professor colaborador, docente da Educação Básica; d) elaboração do relatório final de estágio e apresentação no Seminário Institucional de Estágio Supervisionado da Universidade. Os relatórios finais de Estágios Supervisionados evidenciam a articulação da relação teoria prática por meio das atividades listadas, bem como os trabalhos apresentados e desenvolvidos nos Seminários dos Estágios Supervisionados.



1.10. Atividades Complementares.

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

As atividades complementares consideram a carga horária, como se organizam e a diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

A aderência à formação geral e específica do estudante, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

Estas informações estão presentes item 8.6 do PPC.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

As ACC estão institucionalizadas, com barema específico para consideração da carga horária de diferentes tipos de atividades, formas de aproveitamento e, com base nos eixos norteadores das atividades, permite que o discente tenha formação humanista, crítica, reflexiva e técnica necessária à sua formação. Para o aproveitamento, os estudantes cadastram as ACC no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), com os respectivos documentos comprobatórios, e a coordenação do curso realiza a análise da carga horária, com base no barema presente no regulamento, que fica registrada no histórico do estudante. Sendo assim, com a utilização de um sistema de gestão das ACCS, é possível gerir, regular e aproveitar, de modo adequado, às atividades.

As Atividades Curriculares Complementares (ACC) são ações de natureza acadêmica, científica, técnica, socioambiental e artístico-cultural que, pela autonomia atribuída ao discente na escolha das atividades a realizar, favoreçam o seu enriquecimento curricular, diversificação e ampliação de sua formação integral. Tais atividades são regidas pela Resolução CONEPE UFOB nº 008/2015.

Por determinação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, deverão ser estimuladas, nos cursos em Engenharia, atividades complementares tais como trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas técnicas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participação em empresas juniores e outras atividades empreendedoras. Em consonância com o Art. 5º, § 2º da Resolução CNE/CES nº 11, de março de 2002.

No curso de graduação em **XXXX**, as Atividades Curriculares Complementares são desenvolvidas obedecendo o Regulamento das Atividades Complementares Curriculares e Integralização Curricular da Extensão.

São diretrizes das ACC na UFOB:

- a) Ampliação de conhecimentos científicos, técnicos, socioambientais e artístico-culturais por meio da diversificação, enriquecimento e flexibilização dos currículos dos Cursos de Graduação;
- b) Fortalecimento da articulação entre teoria e prática, valorizando o desenvolvimento de potencialidades individuais e coletivas para o ensino, a pesquisa e a extensão;



c) Promoção da interdisciplinaridade na formação acadêmica e do envolvimento em práticas extracurriculares, com estímulo à participação em ações realizadas em outros Cursos, instituições e em meio à comunidade;

d) Incentivo à formação continuada do egresso.

As ACC constituem-se na composição de 05 (cinco) grupos/eixos:

I. Atividades de Ensino;

II. Atividades de Pesquisa;

III. Atividades de Extensão;

IV. Atividades de Representação Estudantil e;

V. Atividades de Iniciação ao Trabalho.

Tais atividades (ACC) deverão ser integralizadas pelo discente ao longo da sua trajetória do curso.

Para a integralização da ACC, as atividades e ações de extensão desenvolvidas pelo discente deverão contemplar, no mínimo, 02 (dois) dos 05 (cinco) grupos, independentemente da carga horária de cada grupo, conforme regulamento contido na Resolução CONEPE UFOB nº 008/2015.

As Atividades Curriculares Complementares são de natureza obrigatórias para a integralização do curso, sendo consideradas, para fim de avaliação, aquelas realizadas pelo estudante após seu ingresso na UFOB, necessitando o estudante um mínimo de 185 (cento e oitenta e cinco) horas comprovadas em ACC de acordo com o Barema de atividades (Apêndice F, do PPC do curso de XXXX).

A UFOB reconhece as atividades curriculares complementares realizadas fora do ambiente institucional, de escolha do estudante, mas, também promove ações para a efetiva completude da carga horária no ambiente institucional, para isso existem dois tempos-espacos de formação complementar quando são oferecido de forma intensa cursos, palestras, eventos, sendo a Semana de Integração Universitária (primeiro semestre letivo) e a Escola de Estudos Temáticos (segundo semestre letivo), para além das atividades de ensino, pesquisa, voluntariado e representação previstos no barema de ACC.

1.11. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

O trabalho de conclusão de curso considera carga horária, como está implantado na matriz curricular do curso, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

Estas informações estão presentes item 8.5 do PPC.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC



O Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC) e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) são componentes curriculares obrigatórias do Curso de XXXX do Centro Multidisciplinar de XXXX, o primeiro com carga horária de 60 horas/aula, e o segundo também com carga horária de 60 horas/aula. Ambos, têm como objetivo proporcionar ao discente a oportunidade de trabalhar com os conhecimentos específicos da XXXX (área), sob a forma de trabalho desenvolvido a partir de metodologia científica. O Projeto de TCC só poderá ser realizado pelo discente que tiver integralizado, no mínimo, 70% da carga horária total do Curso de XXXX além de ter sido aprovado em Metodologia da Pesquisa Científica. O Projeto de TCC é ainda o pré-requisito obrigatório para o TCC.

O Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de XXXX encontra-se no Apêndice E, do PPC do curso de XXXX e estabelece a que o TCC será orientado por um docente do curso, podendo ter um coorientador e será desenvolvido na forma de monografia, realizado de forma individual, com apresentação oral para uma banca examinadora. Está disponível aos estudantes do curso um manual de normalização de trabalhos acadêmicos. O TCC é encaminhado de forma digital para a biblioteca e fica disponível no sistema Pergamum para acesso.

Sendo assim, fica evidenciado que o Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

1.12. Apoio ao discente

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

O apoio ao estudante Discorrer resumidamente a respeito das atividades que são desenvolvidas no âmbito do curso que dão apoio ao estudante, contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, —apoio psicopedagógico.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

Os programas de apoio ao estudante da UFOB, apresentados a seguir, se articulam ao Plano Nacional de Assistência Estudantil regidos pelos seguintes princípios:



I) a afirmação da educação superior como uma política de Estado; II) a gratuidade do ensino; III) a igualdade de condições para o acesso, a permanência e a conclusão de curso nas IFES. IV) a formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes; V) a garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil; VI) a liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; VII) a orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania; VIII) a defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos; IX) o pluralismo de ideias e o reconhecimento da liberdade como valor ético central (PNAES, 2010, p.14).

1 - Programa de Acompanhamento Sociopsicopedagógico – PAS

O PAS é uma ação afirmativa multidisciplinar voltada aos aspectos socioeconômicos, psicológicos e pedagógicos do estudante deste curso, responsável pela promoção de atividades de acolhimento, acompanhamento e apoio. A articulação das três áreas de conhecimento (Psicologia, Assistência Social e Pedagogia), acontece a partir da atuação de equipes multidisciplinares em todos os campi da UFOB, conforme detalhamento a seguir.

I – O Acompanhamento Social no PAS, realizado pelo Assistente Social mediante atividades diversas voltadas para a identificação de demandas individuais dos estudantes, relacionadas às questões sociais e econômicas que implicam em dificuldades em sua permanência neste curso. Além disso, realizam-se ações de acompanhamento, orientação e encaminhamento, independentemente da situação socioeconômica em que se encontram o estudante.

II – O Serviço de Psicologia consiste em duas ações principais: acolhimento psicológico e grupos socioeducativos, ambos visando a promoção do bem-estar integral do estudante. O acolhimento psicológico consiste em atendimentos individuais que acolhem o estudante em ações de orientação e, se for o caso de encaminhamentos internos ao serviço social e/ou de apoio pedagógico, bem como encaminhamentos externos à rede pública. Os grupos socioeducativos constituem um ambiente de aprendizagem voltado para o desenvolvimento de conhecimentos individuais e valores éticos e políticos, que fortalecem a promoção do acesso, compreensão e processamento de novas informações, estimulando a convivência pessoal e social.

III – O Apoio Pedagógico consiste no desenvolvimento de atividades que promovam a conquista da autonomia do estudante na relação pedagógica com sua aprendizagem, orientando-os quanto às necessidades de organização e desenvolvimento de práticas de estudo. Para tanto, promove encontros individuais e atividades coletivas que auxiliem os estudantes nos processos de: afiliação ao ensino superior; fortalecimento da autoestima, enriquecimento do universo cultural e desenvolvimento de habilidades sociais no planejamento da vida acadêmica e envolvimento no conjunto de ações que visem o desenvolvimento da autonomia estudantil.

2 - Programa de Análise Socioeconômica – PASE

O Programa de Análise Socioeconômica está diretamente vinculado ao trabalho dos Assistentes Sociais dos campi. Sua realização se dá mediante editais com fins de concessão de auxílios e bolsas, em conformidade com o regulamento institucional da Assistência Estudantil.



3 - Programa de Apoio Financeiro ao Estudante – PAFE

O Programa de Apoio Financeiro ao Estudante – PAFE, em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), tem como finalidade buscar condições para assegurar os direitos de acesso dos estudantes regularmente matriculados e frequentes neste curso que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica à Assistência Estudantil. Este processo acontece mediante seleção pública por meio de Edital, publicado anualmente.

PRECISA VERIFICAR SE TEM ESTUDANTE DO CURSO PARTICIPANDO DE UM OU DOS DOIS PROGRAMAS ABAIXO (REMOVER ESSE TEXTO).

4. Programa Bolsa Permanência

O Programa Bolsa Permanência vinculado ao MEC, concede auxílio financeiro aos estudantes quilombolas, indígenas e em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em instituições federais de ensino superior visando contribuir para a permanência e a diplomação dos beneficiados.

5. Programa Milton Santos – Promisaes

O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior oferece assistência financeira a estudantes estrangeiros, matriculados em instituições federais, originários de países da África e da América Latina. Para concorrer ao auxílio, os alunos precisam estar no Programa de Estudante-Convênio de Graduação e cumprir diversos critérios, entre os quais o de ter rendimento e frequência escolar conforme as exigências das instituições de ensino superior onde estudam.

Além desses programas, o curso participa dos programas de monitoria de ensino, programa Prodiscente de apoio ao estudante - ações afirmativas de iniciação à docência, iniciação à pesquisa e iniciação à extensão desenvolvidos com recursos de custeio da universidade com a finalidade de redução da retenção e da evasão e pela permanência e êxito na formação. As ações de acolhimento ao estudante são realizadas na Semana de Integração universitária, realizada no primeiro semestre letivo, quando ocorrem as apresentações da coordenação do curso, do projeto pedagógico do curso, dos programas, dos espaços formativos e a interação com os colegas e professores.

1 - Programa de Monitoria de Ensino

A Monitoria de Ensino é um programa formativo que incentiva e amplia os espaços de aprendizagem do estudante de graduação, compartilhando com o professor vivências relacionadas às atividades de ensino, mediante participação em projetos acadêmicos, sob a orientação de um professor, no âmbito desta universidade. Processo de seleção mediante Edital institucional. (Resolução CONEPE 002/2016)

2 - Programa PRODISCENTE - Programa Institucional de Apoio ao Discente-Ações Afirmativas

O Programa Prodiscente consiste em uma ação direcionada à formação de estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com vistas à permanência e diplomação de estudantes no ensino superior, caracterizada pelo incentivo à iniciação à Docência, à Pesquisa e à Extensão.



De acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação, o Plano de Ensino é o instrumento que formaliza, semestralmente, o planejamento didático-pedagógico do componente curricular constante na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso. A elaboração do Plano de Ensino é de responsabilidade do docente atribuído a uma turma do componente curricular. O Plano de Ensino deve ser apresentado e discutido com os estudantes no início das atividades do componente curricular, visando comprometimento conjunto para sua implementação, e assegurando a acessibilidade metodológica ao estudante. Nas turmas com matrícula de estudantes com deficiência, o Plano de Ensino deverá prever adaptações que contemplem as metodologias de ensino, bem como procedimentos e instrumentos de avaliação.

Quanto a acessibilidade em termos de equipamentos, o campus de XXXX dispõe de Lupa Eletrônica e gravador de voz (CASO O CAMPUS NÃO TENHA ESTES EQUIPAMENTOS, REMOVER DO TEXTO. CASO TENHAM OUTROS, CITAR NO TEXTO. **REMOVER ESSE TEXTO**). No que se refere aos recursos tecnológicos, destaca-se que as publicações de informações nos sítios eletrônicos priorizam a acessibilidade de todas as pessoas, independente das suas limitações físicas, sensoriais ou cognitivas. Assim, tem-se como princípio a remoção de barreiras ao amplo acesso e às condições de permanência aos estudantes e servidores. O sítio da UFOB apresenta acesso em Libras e emprega a descrição de imagens no canal institucional em rede social, estando previsto nos objetivos estratégicos e iniciativas do PDI a consolidação das ações do NAI, por meio de recursos como Alto Contraste, alternância de tamanho da fonte, opção de tradução Libras e leitores de tela, além de página com linguagem HTML e inibidores de CSS, imagens e scripts. Além de oferecer o Programa Incluir.

1. Programa Incluir

O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (Ifes). O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas Ifes, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

O Estágio não-obrigatório é reconhecido no PPC e poderá ser desenvolvido a qualquer tempo do curso, desde que a empresa/instituição atenda aos critérios da Legislação Vigente, esteja conveniada com a UFOB e atenda às normas institucionais da UFOB. O Estágio não-obrigatório segue o mesmo trâmite do estágio obrigatório, com professor orientador, porém diferencia-se do estágio obrigatório pelo fato de que o estudante não está matriculado no componente curricular de estágio supervisionado.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso,



com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

A gestão da coordenação do curso é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado com os seus pares, após aprovação junto ao colegiado, e que dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos, possibilitando, e facilitando, o processo de autoavaliação. Estes aspectos podem ser evidenciados através do plano de ação e dos relatórios de autoavaliação do curso. Além disso, a análise dos relatórios do ENADE também é utilizada como um ponto norteador da autoavaliação para implementação de melhorias no âmbito do curso (ESTES ASPECTOS DEVEM SER ADAPTADOS À REALIDADE DO CURSO, MAS É ESSENCIAL QUE OS CURSOS ATENDAM A TODOS OS ITENS DESCRITOS AQUI. **REMOVER ESSE TEXTO**).

O curso de XXXX trabalha com avaliação interna de cursos de graduação e autoavaliação institucional, ambas integradas como uma prática institucional importante no processo de autoanálise, autoconhecimento e tomada de decisão institucional, implicando contributos na abordagem e retroalimentação de políticas e práticas do processo de ensino e aprendizagem que dimensionem suas atividades, processos e resultados.

No contexto da UFOB, a avaliação interna de cursos de graduação está regulamentada pela Resolução nº. 001/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A autoavaliação institucional está regulamentada pela Resolução nº. 001/2016 do Conselho Universitário.

Respeitadas as especificidades, ambas as políticas de avaliação, configuram-se pela concepção formativa, ou seja, um processo aberto de comunicação entre sujeitos para compreender, valorar e transformar uma dada realidade (DIAS SOBRINHO, 2008, p.197).

Trata-se de um trabalho que busca compreender de forma articulada as diversas dimensões do curso, situando-o no contexto da Universidade.

No curso de XXXX, a autoavaliação institucional e a avaliação interna de cursos objetivam apreender e analisar as condições de ensino e aprendizagem planejadas e desenvolvidas, visando o aprimoramento dos processos formativos mediante diagnóstico global de políticas, processos e práticas institucionais.

Com essa intenção, produz-se um conjunto de informações sobre o curso, abordando dimensões, previstas na política avaliação externa do curso de graduação, regulamentada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), sobretudo nas seguintes dimensões:

- Organização Didático-Pedagógica;
- Processos de Ensino e Aprendizagem;
- Corpo Docente;
- Corpo Discente;
- Infraestrutura;

Nesta conjuntura, docentes e estudantes são sujeitos políticos pela condição de atores institucionais, que observam, analisam e se posicionam no curso construindo significados e sentidos peculiares, podendo alertar para problemas, potencialidades e conquistas.



1.14. Atividades de tutoria *Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Não se aplica.



1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria
Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Não se aplica.

1.16. Tecnologias de informação e comunicação - TIC - no processo ensino-aprendizagem:

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

As tecnologias de informação e comunicação descrever quais as TICs são utilizadas no processo de ensino-aprendizagem que permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional e promovem a interatividade entre docentes, estudantes, assegurando o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

São consideradas Tecnologias de informação e comunicação: as redes sociais como o Facebook, Flickr, site UFOB, YouTube, Instagram.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, disponibiliza para o curso de **XXXX**, a seguinte infraestrutura de TICs:

1-Link dedicado da RNP com velocidade de 1Gbps, um avanço enorme para UFOB e região, visto que o município não contava com rede de fibra óptica até a implantação da UFOB.

2-Dois pavilhões de sala de aula com ar-condicionado, computador e data-show instalados.

3-Uma sala de vídeo-conferência com equipamentos com todos os recursos necessários para a realização de conferências, palestras, defesas de TCC e reuniões com grupos de pesquisa.

4-Sistema de e-mail do *GSuit* que conta com vários recursos de comunicação, como chat, mensagem, listas de discussão, agenda e o google classroom como ambiente virtual de aprendizagem.

6-Desde Junho de 2016 a UFOB implementa o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). O SIGAA informatiza os procedimentos da área acadêmica através dos módulos de: graduação, pós-graduação (*stricto e lato sensu*), ensino técnico, ensino médio e infantil, submissão e controle de projetos e bolsistas de pesquisa, submissão e controle de ações de extensão, submissão e controle dos projetos de ensino (monitoria e inovações), registro e relatórios da produção acadêmica dos docentes, atividades de ensino



a distância e um ambiente virtual de aprendizado denominado Turma Virtual. Da mesma maneira, o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) também disponibiliza portais específicos para: reitoria, professores, alunos, tutores de ensino a distância, coordenações lato sensu, stricto sensu e de graduação e comissões de avaliação (institucional e docente).

7 - O SIGAA além de um sistema integrado de gestão acadêmica para registro é um Ambiente virtual de aprendizagem com a possibilidade de postagem de documentos, vídeos e interações docente-estudantes.

8. A UFOB também dispõe do ambiente de aprendizagem virtual Moodle.

9-A UFOB disponibiliza 1 laboratório de informática no Centro XXXX com 15 computadores para o uso dos alunos, além de rede Wireless em todo campus com acesso irrestrito. **OBS: ANALISAR O TEXTO DO ITEM 3.5 E ADEQUAR ESTE ITEM 9 (REMOVER ESSE TEXTO).**

10-Acesso ao portal de periódicos da CAPES, por meio do CAFe, em que o aluno e os docentes podem ter acesso a milhares de artigos e revistas sem custo.

11-O estudante de XXXX tem disponível o Portal Discente dentro do SIGAA para acompanhar toda a sua vida acadêmica, bem como o acesso às salas virtuais e material de apoio para as aulas.

12. Biblioteca digital (Minha Biblioteca) com mais de 9.000 títulos, e acesso 24 horas 7 dias por semana, sem lista de espera. O estudante pode montar seu próprio catálogo de livros, fazer marcações nas páginas e tecer comentários, sem prejuízo ao acervo e sem perda da informação para o estudante posto que as informações estão no seu próprio login.

13. Em 2020, a UFOB publicou Editais de auxílio estudantil para recebimento de *chips*, auxílio estudantil para aquisição de computadores, auxílio estudantil para aquisição de equipamentos de tecnologias assistivas e auxílio estudantil para aquisição de internet rural, o que ampliou o número de estudantes com acesso à equipamentos e à internet.

14. Em 2020, foram ampliados os canais de comunicação e de processos ensino-aprendizagem como consequência dos impactos causados pela suspensão das atividades letivas presenciais, criação do *instagram* do curso e salas no *google meet*.

Diante do exposto e das informações constantes no PPC, em particular, àquelas relacionadas às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem, fica evidenciado que estas tecnologias permitem a execução do projeto pedagógico do curso. A esse respeito, um diferencial constatado no curso está relacionado à acessibilidade e às tecnologias de aprendizagem. Além da assistência psicopedagógica coordenada pela Secretaria de Assuntos Estudantis (SAE), são implementadas ações de acessibilidade, através do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) como, por exemplo, as publicações de informações nos sítios eletrônicos que priorizam a acessibilidade de todas as pessoas, independente das suas limitações físicas, sensoriais ou cognitivas. O sítio da UFOB apresenta acesso em Libras e emprega a descrição de imagens no canal institucional em rede social, estando previsto nos objetivos



estratégicos e iniciativas do PDI a consolidação das ações do NAI, por meio de recursos como Alto Contraste, alternância de tamanho da fonte, opção de tradução Libras e leitores de tela, além de página com linguagem HTML e inibidores de CSS, imagens e scripts. Tais recursos devem atender pessoas com cegueira, baixa visão, limitações na acuidade visual que o coloque ou não na condição de pessoa com deficiência, bem como de um público diverso, como pessoas idosas ou com limitações temporárias.

As TICs, no âmbito do curso, também contribuem para promoção da interatividade entre os docentes e discentes, que pode ser constatada através das funcionalidades do SIGAA, Moodle e *Google Classroom*, Ambientes Virtuais de Aprendizagem disponibilizados ao curso. Ademais, o acesso aos recursos didáticos do SIGAA, e demais AVAs, pode ser feito de qualquer hora e lugar. Considerando o diferencial da acessibilidade descrito acima e o acesso ininterrupto aos recursos didáticos pertinentes às TICs, fica evidenciado que tais tecnologias possibilitam experiências diferenciadas no processo ensino-aprendizagem para os alunos que necessitam desse apoio de acessibilidade.

1.17. Ambiente virtual de Aprendizagem (AVA): *Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Não se aplica.

1.18. Material didático: *NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância.*

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Não se aplica.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem:

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.

ITEM 12.1 DO PPC + TEXTO ABAIXO

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC



Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso de **XXXXX** definida no PPC do curso, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

De acordo com o Projeto pedagógico Institucional, a UFOB assume a avaliação da aprendizagem como um ato pedagógico formal que se institui na relação dos processos de ensino-e-aprendizagem, objetivando identificar os conhecimentos apropriados pelos estudantes em cada componente curricular previsto no Projeto Pedagógico do curso de **XXXX**. Com esse propósito, possui uma função diagnóstica, com caráter formativo, mas também somativo do processo avaliativo. Nesse caso, representa o registro do que o estudante está aprendendo em seu percurso de formação acompanhado pelo docente.

Assim, a avaliação da aprendizagem encontra-se institucionalizada no Regulamento de ensino de Graduação a partir do Art 126.

A avaliação da aprendizagem será realizada por semestre letivo, compreendendo:

1. A apuração e registro da frequência nas aulas e demais atividades de ensino;
2. A atribuição de notas às atividades de ensino.

A avaliação da aprendizagem far-se-á em cada componente curricular ou conjunto de componentes curriculares. O conjunto de componentes curriculares corresponde a um trabalho com enfoque interdisciplinar que deve ser ministrado, por conveniência didática, de maneira integrada. Os procedimentos de avaliação para conjunto de componentes curriculares estarão especificados nos planos de ensino dos componentes curriculares.

Ao tratar dos instrumentos de avaliação da aprendizagem, registra-se na normativa institucional que eles compreendem todas as atividades realizadas com fins de verificação da aprendizagem. Todo instrumento avaliativo deve ter indicação dos critérios que subsidiarão o diagnóstico da aprendizagem adquirida pelo estudante.

Os instrumentos de avaliação da aprendizagem, respeitado o programa do componente curricular, serão definidos pelo professor ou grupo de professores no respectivo plano de ensino.

As atividades de ensino passíveis de avaliações deverão ser agendadas e figurar no plano de ensino do componente curricular, respeitados os dias e horários previstos.

O reagendamento de avaliação deve ser realizado com pelo menos 05 (cinco) dias letivos de antecedência e respeitados os dias e horários da oferta da disciplina.

A avaliação da aprendizagem se dará ao longo do semestre letivo, resultando de, no mínimo, 02 (duas) avaliações. O resultado da avaliação de aprendizagem obedecerá a uma escala de "0" (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal. Será considerado aprovado, em cada componente curricular, o estudante que cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e nas atividades de ensino e obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco). Será considerado reprovado, em cada componente curricular, o estudante que:

1. Deixar de cumprir a frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) às aulas e às atividades de ensino;
2. Não obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).



Para fins de registro no histórico escolar, os resultados da avaliação obedecerão a seguinte terminologia:

1. Aprovação será expressa pelos códigos AP (Aprovado) ou AT (Aprovado Atividade), conforme o caso;
2. A Reprovação será expressa pelos códigos RP (Reprovado) ou RF (Reprovado por Frequência) ou RMF (Reprovado por Frequência e Média), conforme o caso.

O resultado de cada avaliação parcial de aprendizagem deverá ser divulgado antes da realização da avaliação seguinte com, no mínimo, 02 (dois) dias letivos de antecedência. A divulgação do resultado deverá ser feita utilizando os instrumentos institucionais como o sistema oficial de registros acadêmicos. Toda atividade escrita caracterizada como avaliação de aprendizagem deverá ser devolvida ao estudante, exceto os Trabalhos de Conclusão de Curso e relatórios de estágios, os quais deverão ser arquivados na instituição, respeitados os prazos de temporalidade e destinação.

A nota de avaliação da aprendizagem poderá ter seu resultado reavaliado por solicitação fundamentada pelo estudante e encaminhada ao Colegiado do curso, se requerida até 06 (seis) dias letivos após a entrega da avaliação ao estudante:

1. Em primeira instância, pelo(s) docente(s) que a atribuiu(iram);
2. Em segunda e última instância, por uma comissão designada pelo Colegiado do curso, composta por 03 (três) docentes, ouvido o(s) docente(s) responsável pela avaliação.

O estudante que faltar a qualquer das avaliações previstas no plano de ensino terá direito à segunda chamada, se a requerer:

1. Em primeira instância ao docente responsável pelo Componente Curricular;
2. Em segunda instância ao seu Colegiado de curso.

O estudante deverá requerer a segunda chamada em até 06 (seis) dias letivos após a sua realização, comprovando-se uma das seguintes situações:

1. Direito assegurado por legislação específica;
2. Motivo de saúde comprovado por atestado médico;
3. Razão de força maior;
4. Participação comprovada em atividades extracurriculares, de representação, eventos científicos e/ou acadêmicos para a promoção de sua aprendizagem.

A avaliação da aprendizagem em segunda chamada será feita pelo próprio docente da turma, em horário por este designado com, pelo menos, 03 (três) dias letivos de antecedência, consistindo do mesmo instrumento de avaliação, quando couber, com conteúdo similar ao da primeira chamada. A falta à segunda chamada implicará atribuição de nota "0" (zero), salvo em situações justificadas, conforme estabelecido no Regulamento de Ensino de Graduação

Assim, a avaliação da aprendizagem requer um trabalho sistemático dos docentes, os quais, em articulação dialógica com os estudantes, assumem o compromisso pedagógico de orientar, acompanhar a construção de conhecimentos, atitudes e valores necessários à



formação de competências políticas, éticas, estéticas e técnicas inerentes à formação na graduação. O ato avaliativo não se resume a uma ação pontual, aligeirada, pela utilização de instrumentos, ao contrário, faz-se necessário que o docente realize um levantamento de informações por meio de uma diversidade de instrumentos que contemplem conceitos, procedimentos, entre outros aspectos, trabalhados ao longo de um período letivo que permitam constatar que os objetivos previstos no plano de ensino foram ou não alcançados. Sob esse ponto de vista, entende-se que os instrumentos de avaliação são recursos de coleta de dados que têm a função de permitir ao docente a ampliação de suas condições de constatar e analisar a realidade avaliada para, em seguida, registrá-la em seus contornos e desempenhos.

O PPC de XXXX prevê dentre algumas das opções de procedimentos avaliativos a realização de projetos práticos objetivando simular o ambiente corporativo de tomada de decisão e trabalho em grupo, fomentando o pensamento sistêmico e coletivo perante os problemas das diferentes áreas da XXXX (área do curso), a exemplo de análise, simulação e desenvolvimento de projetos e equipamentos elétricos, dimensionamento de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como desenvolvimento de aplicações eletrônicas, de automação em processos e energias renováveis. Estes estudos de caso e atividades práticas, que aproximam o estudante das tarefas desenvolvidas no cotidiano da profissão, podem ser complementados por avaliações escritas, que possibilitam ao estudante desenvolvimento da capacidade textual, de argumentação e raciocínio lógico, assim como a realização de seminários, os quais aprimoram as habilidades de comunicação, expressão e apresentação em público, tarefas habituais da profissão de XXXX (NESTE PONTO, EXEMPLOS DE PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS QUE SIMULEM O AMBIENTE DE TOMADA DE DECISÃO E TRABALHO EM GRUPO, FOMENTANDO O PENSAMENTO SISTÊMICO E COLETIVO PERANTE OS PROBLEMAS DAS DIFERENTES ÁREAS DO CURSO DEVEM SER DESCRITOS. **REMOVER ESSE TEXTO**).

1.20. Número de vagas:

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

(PARA DESENVOLVER ESTE TÓPICO, O GRUPO DE TRABALHO DEVERÁ RECORRER AO PPC, ESPECIFICAMENTE NO TÓPICO DE CARACTERIZAÇÃO REGIONAL (HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO; CARACTERIZAÇÃO DO CENTRO; HISTÓRICO DO CURSO E IDENTIFICAÇÃO DO CURSO), ONDE, NORMALMENTE, CONTÉM OS DADOS QUE ESTÃO NO TEXTO DO EXMPLO ABAIXO. É PRECISO DEIXAR CLARO PORQUE O NÚMERO DE VAGAS



OFERTADOS ANUALMENTE PELO CURSO É NECESSÁRIO; COMO ISSO SE JUSTIFICA. **REMOVER ESSE TEXTO)**

O número de vagas autorizadas e ofertadas no curso de XXXX é de 45 (quarenta e cinco). A infraestrutura e o dimensionamento do corpo docente foram pensados para um curso com oferta e preenchimento de 45 vagas anuais.

Para a definição do quantitativo de vagas, a instituição atua com critérios como a dimensão do corpo docente e condições de infraestrutura da IES. Além disso, alguns pontos importantes que justificam o quantitativo de vagas são descritos abaixo.

Com uma área de 4.115,524 km², o município de Bom Jesus da Lapa, onde o curso de XXXX está inserido, está situado a 789 km de Salvador, da capital do Estado, na região Centro-Oeste do Estado da Bahia, Zona Fisiográfica do Médio São Francisco, compreendida no território do “Polígono das Secas”, fazendo fronteira com os territórios vizinhos de Paratinga, Riacho de Santana, Sítio do Mato, Serra do Ramalho, Muquém do São Francisco e Malhada.

De acordo com dados do último censo demográfico (IBGE, 2018), Bom Jesus da Lapa possui atualmente uma população de 63.480 habitantes, com densidade demográfica de 15,11 hab./km², estando a maioria da população (67,9%) residindo na zona urbana do município. Entre a população rural (32,1%), destaca-se a presença de numerosas comunidades quilombolas (Alagoinhas, Bandeira, Barreira, Barrinha, Batalhinha, Bebedouro, Campo Grande I, Campo Grande II, Capão de Areia, Cariaca/Araca, Fazenda Batalha, Jatobá, Fazenda Volta, Fortaleza, Juá, Lagoa do Peixe, Macaco, Nova Batalhinha, Nova Volta, Patos, Pedras, Peixes, Piranhas, Rio das Rãs, Santa Rita).

As principais atividades econômicas do município são a agricultura, o comércio, o turismo religioso e a pesca. Na agricultura, destaca-se a importância da produção agrícola do Distrito de Irrigação Formoso ou Projeto Formoso, implantado pelo Governo Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), às margens do Rio Corrente, numa área de 19.500 hectares, sendo 12.100 hectares de área irrigável com 82,72 quilômetros de canais, 288,82 quilômetros de estradas e 119,89 quilômetros de drenos.

Das discussões e audiências públicas realizadas pela Comissão de Implantação da UFOB, ainda no ICADS, nasceu o embrião de um Centro de Engenharias para o Campus de Bom Jesus da Lapa. Com o apoio popular, dos órgãos públicos e privados do município e região, que viam na iniciativa a perspectiva de consolidar uma Universidade pública, gratuita, autônoma e de qualidade, o caminho para implantação estava fertilizado.

Assim sendo, o que estava em discussão era o futuro para a comunidade local, com novos arranjos produtivos, possivelmente factíveis, através da chegada de cursos que criassem e potencializassem nas áreas produtivas da região, que até então, eram vistas longinquamente pelo cidadão autóctone, como nas áreas de mineração, energia eólica, hídrica e solar, produção agrícola irrigada de alta tecnologia, entre outras.

Neste contexto, o curso de graduação em XXXX foi criado, conforme Resolução UFOB nº 001 de 13/11/2013.



A relevância social do curso de **XXXX** se evidencia pela diversidade e abrangência de sua oferta no Brasil. No estado da Bahia, atualmente, existem 52 (cinquenta e duas) instituições que possuem o referido curso, com maior concentração em instituições de natureza administrativa privada, presencial e à distância.

Em se tratando da presença do curso de **XXXX** por outras IES nos municípios sede da UFOB, com exceção de Santa Maria da Vitória, identifica-se nos dados do e-MEC (2018), três instituições localizadas em Barreiras, duas em Luís Eduardo Magalhães, uma em Barra e uma em Bom Jesus da Lapa, todas pelo setor privado de ensino superior. Nesse contexto, o curso de **XXXX** da UFOB representa a única oferta pública e gratuita.

No Centro-Oeste baiano, mais especificamente na região do Médio São Francisco, o desenvolvimento econômico local e regional demonstra a clara necessidade de profissionais com formação técnica e superior, requerendo assim, a adoção de novas estratégias de capacitação tecnológica das empresas e indivíduos para torná-los mais competitivos no contexto nacional e internacional.

Deste modo, justifica-se a criação do curso em **XXXX** nesta região, com o objetivo de formar profissionais capacitados, conscientes de seu papel de agentes das transformações e inovações tecnológicas, comprometidos eticamente com a construção de uma sociedade democrática, justa e solidária e capazes de contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural da região da Bacia do Rio São Francisco, bem como da Região do Oeste Baiano e, conseqüentemente, de todo o território nacional, tendo como foco a sustentabilidade.

Além dos fatores supracitados, também corrobora para elevar a importância da implantação do curso de **XXXX** em Bom Jesus da Lapa – BA, e conseqüentemente a oferta de 45 vagas anuais para formação de novos profissionais, o recente desenvolvimento tecnológico da região. O setor elétrico, através da geração distribuída (eólica e solar) pelas empresas ENEL, BJI Solar e Atlas, é uma importante fonte de renda para a população da cidade e necessita de engenheiros eletricitas capacitados para garantir seu desenvolvimento e sua expansão de maneira sustentável.

A expansão das energias renováveis é uma realidade para a cidade de Bom Jesus da Lapa. O município e entorno, atualmente, convive com a construção e implantação de parques solares de grande porte. Além disso, há o complexo eólico instalado nas cidades de Caetité, Guanambi, Igaporã e Tabocas do Brejo Velho (situadas no entorno de Bom Jesus da Lapa), que em conjunto com o parque solar, necessitam de mão de obra qualificada para a execução e manutenção de suas atividades. Desta forma, é fundamental a disponibilidade de toda infraestrutura de laboratórios, realização de convênios e parcerias com empresas de cidades circunvizinhas, de maneira a absorverem a mão de obra qualificada que está sendo formada no campus, assim como realização de eventos de médio e grande porte, onde seja possível trocar informações e conhecimento técnico-científicos, atraindo estudantes de diversas regiões do país e incentivando suas permanências no curso, bem como consolidando o Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa como espaço de formação de profissionais capacitados para o exercício da função de Engenheiro Elétrica.

Portanto, a oferta de 45 vagas anuais para formação de novos Engenheiros Eletricitas, no curso implantado em Bom Jesus da Lapa, se justifica não só pelo fato de cursos desta natureza serem ofertados em locais distantes da região, mas também pela



escassez de profissionais formados na área e por proporcionar desenvolvimento tecnológico para a localidade, expansão das energias renováveis provendo mão de obra qualificada, bem como a possibilidade de formação profissional articulada entre outros cursos superiores ofertados pela UFOB, como Engenharia Mecânica (Campus de Bom Jesus da Lapa), Engenharia de Produção (Campus de Luís Eduardo Magalhães), Agronomia (Campus de Barra), Engenharia Civil e Engenharia Sanitária e Ambiental (Campus Reitor Edgar Santos, Barreiras), contribuindo desta forma para consolidação do ensino superior na Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino: *Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC* (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente a matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, havendo ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

Nas Licenciaturas da UFOB, a integração com as redes públicas de ensino são mediadas pelos Termos de Convênio assinados entre a instituição e i) o Núcleo Territorial de Educação - NTE 11 da região Oeste da Bahia, compreendendo as escolas da Rede Estadual, ii) a Secretaria Municipal de Educação do município de Barreiras, compreendendo as escolas da rede municipal, e iii) o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), campus Barreiras, compreendendo a rede federal de ensino da região, visando a possibilitar aos estudantes, professores das redes da Educação Básica e professores orientadores da Universidade um espaço formativo de aprendizagem e aperfeiçoamento do exercício profissional.

Enquanto espaços de formação inicial dos estudantes e de formação continuada dos professores supervisores, a integração com as redes públicas de ensino, em espaços educativos formais e não formais dos municípios da região Oeste da Bahia, permite a realização de atividades curriculares relativas aos estágios supervisionados e práticas de ensino, ambos dispositivos previstos na organização curricular dos cursos de graduação em licenciatura da UFOB, conforme legislação vigente. As experiências de realização das atividades são registradas e documentadas em relatórios de estágio e de atividades de prática de ensino. A integração tem sua relação fortalecida, também, pela realização dos



Seminários Institucionais de Estágios Supervisionados das Licenciaturas, conforme previsto em Regulamento de Ensino de Graduação, com a divulgação, por meio de comunicação oral e apresentação de pôster, para os sujeitos das escolas, de todas as atividades realizadas pelos estudantes em formação inicial, no período de realização dos estágios. Ademais, a integração ocorre também pela execução de projetos de pesquisa e extensão, além dos Programas Institucionais Residência Pedagógica e de Iniciação à Docência da UFOB, nos quais as redes públicas de ensino estão envolvidas.

Além disso, a UFOB tem obtido êxito nos Editais CAPES para a execução do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência em diferentes áreas de conhecimento ao longo dos últimos 7 anos. Em 2020, implementou o Programa Residência Pedagógica e o Programa Prodiscente - eixo iniciação à docência. Esses programas têm ampliado a articulação das licenciaturas com a escola da educação básica.



1.22. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS – relação alunos/usuários. *Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.*

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

A UFOB possui convênios com o intuito de propiciar aos alunos e professores diversos cenários de aprendizagem localizados, preferencialmente, na região Oeste da Bahia. Cabe ressaltar que os parceiros mais próximos são a Secretaria do Estado de Saúde da Bahia (governo do Estado) e a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-BA (governo municipal) (ACRESCENTAR OUTROS MUNICÍPIOS COM OS QUAIS A UFOB TEM CONVÊNIOS (**REMOVER ESSE TEXTO**)), no sentido de articular a formação acadêmica do farmacêutico ao Sistema Único de Saúde (SUS). Sendo assim, foram celebrados convênios com a Secretaria do Estado de Saúde da Bahia para o desenvolvimento das atividades práticas e de estágio curricular supervisionado nas unidades de saúde vinculadas. Diante disso, fica evidenciado integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio (ACRESCENTAR OS TIPOS DE ESTABELECIMENTOS QUE OFERECEM ESTÁGIOS (**REMOVER ESSE TEXTO**)), conforme o PPC do curso.

A UFOB propõe-se buscar e manter parcerias com entidades, instituições públicas, privadas e associações de classe (como, por exemplo, o **CONSELHO DE CLASSE, SE FOR O CASO**), vislumbrando a cooperação nos âmbitos científico, técnico, tecnológico e pedagógico, além da ampliação e diversidade dos cenários de aprendizagem para os estudantes do Curso de Graduação em **XXXX**. Para supervisão dos estudantes no local de estágio, são utilizados os preceptores cedidos pela unidade concedente, e para a orientação acadêmica são utilizados docentes da instituição, conforme as cláusulas do convênio e de acordo com a demanda do campo disponibilizado, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional e respeitando a relação máxima de 10 alunos por supervisor.



Nos cursos de saúde da UFOB, a integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente.

A UFOB participou de duas edições do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO EM SAÚDE – PET Saúde com participação de docentes e estudantes dos três cursos da área de saúde com integração com o serviço municipal de saúde.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. *Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC.*

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, permitindo a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão, e estando, ainda, relacionadas ao contexto de saúde da região.

A articulação ensino-assistência-promoção da saúde se realiza muito bem tanto no nível da atenção primária, quanto nos níveis secundário e terciário. Na atenção primária o estudante é inserido em uma rede multidisciplinar de atendimento, principalmente nas atividades de campo em componentes curriculares como Práticas em Assistência Farmacêutica e Prática em Atenção Farmacêutica, visando capacitá-lo a compreender o contexto sócio-cultural-econômico da população atendida e suas necessidades. Já nos níveis de assistência secundária e terciária, o estudante frequenta outros cenários de ensino-aprendizagem, na sua maioria no âmbito do Hospital do Oeste ou Hospital Municipal Eurico Dutra. No que tange o sistema de referência e contrarreferência, ressalta-se que este funciona no âmbito do sistema único de saúde e assegura a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo, assim, que o aluno participe também, do atendimento ambulatorial e no acompanhamento do paciente. Essa diversidade de cenários de aprendizagem permite que o estudante desenvolva uma visão integral do ser humano e assuma uma postura ativa perante a realidade, sendo capaz de modificá-la a fim de promover saúde e qualidade de vida na população. No campo das atividades práticas ressalta-se que o Hospital do Oeste e o Hospital Municipal Eurico Dutra são cenários de prática importantes para o curso de XXXX da UFOB, tendo sido construído ao longo de várias décadas. O Hospital do Oeste pertence ao Estado da Bahia e o Hospital Municipal Eurico Dutra pertence ao município de Barreiras e estão vinculados, academicamente, à UFOB. O Hospital do Oeste constitui-se em um dos mais qualificados hospitais da região Oeste da Bahia.

A UFOB utiliza ainda outros cenários de ensino-aprendizagem a citar as Unidades Básicas de Saúde, instituições farmacêuticas privadas, como, por exemplo, drogarias, farmácias de manipulação, laboratórios de análises clínicas, entre outros. Através dos trabalhos de Conclusão de Curso, principalmente, são desenvolvidas atividades em creches, escolas públicas e privadas, entre outros.



Além disso, o Curso de **XXXX** disponibiliza atividades práticas nos laboratórios de ensino, através do uso de técnicas de simulações e aulas práticas, que contribuem para o desenvolvimento de habilidades clínicas intervencionistas ou não, em diversas disciplinas ao longo do curso. As disciplinas possuem atividades acadêmicas que abordam a aplicação da integração entre teoria e prática, por meio de discussões de situações problemas em sala de aula, observações laboratoriais, vivência de situações e problemas em laboratórios específicos e nas práticas clínicas. A diversidade de cenários empregados, nas clínicas e laboratórios Institucionais, além dos campos adotados, como, por exemplo, escolas, unidades de saúde, visitas domiciliares à comunidade, drogarias, farmácias de manipulação, dentre outras, proporcionam maior integração entre os preceitos teóricos e as ações práticas, oportunizando aos discentes experiências que consolidam seus conceitos técnicos e humanizam o atendimento.



1.24. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, estão presentes e relacionam teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.

Nas Licenciaturas da UFOB, em atendimento à legislação vigente, as práticas de ensino constituem um conjunto de componentes curriculares que, na organização curricular dos cursos, perfazem um total de 400h, efetivando-se ao longo dos cursos. Conforme a Política Institucional para a Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFOB, são diretrizes institucionais comuns às práticas de ensino nas licenciaturas, i) a indissociabilidade entre teoria e prática, ii) a formação prática do estudante em formação inicial, prevendo atividades formativas que proporcionem planejamento e aplicação de estratégias didático-pedagógicas, iii) a aprendizagem relativa aos procedimentos de organização de atividades didático-pedagógicas práticas, resguardadas as especificidades das áreas de atuação e formação dos estudantes, iv) e a articulação das práticas de ensino com os estágios supervisionados e as redes de educação básica.

DESCREVER OS NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES DAS PRÁTICAS DE ENSINO PERFAZENDO O TOTAL DE, NO MÍNIMO, 400H, E COMO SÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES, COMO EXEMPLO (REMOVER ESSE TEXTO).



4. PREENCHIMENTO DA DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE:

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

O NDE possui, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação stricto sensu; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de XXXX da UFOB atende o Parecer CONAES N° 04, de 17 de junho de 2010, com 100% dos docentes com titulação stricto sensu, 100% com regime de trabalho de 40 horas semanais (em regime de dedicação exclusiva), com renovação parcial dos membros e o coordenador do curso fazendo parte do NDE. Os membros do NDE se reúnem conforme calendário de reuniões aprovado na primeira reunião realizada no ano. O NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.

As atribuições do NDE são norteadas pelo Parecer CONAES N° 04, de 17 de junho de 2010:

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.



Art. 3º As Instituições de Educação Superior, por meio dos seus colegiados superiores, devem definir as atribuições e os critérios de constituição do NDE, atendidos, no mínimo, os seguintes:

- I - ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- II - ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;
- III - ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- IV - assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.



2.2. Equipe multidisciplinar Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016)

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Não se aplica.

2.3. Atuação do (a) coordenador (a):

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado e dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

O Artigo 64 do Regimento Geral da UFOB estabelece as atribuições dos coordenadores de colegiado, a saber:

- I – coordenar as atividades do Curso, encaminhando à Direção do Centro, a solicitação de providências que viabilizem o seu funcionamento;
- II – convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;
- III – executar as deliberações do Colegiado e gerir as atividades do Curso ou Programa;
- IV – representar o Curso ou Programa junto aos órgãos da Universidade e a outras instituições;
- V – acompanhar e solicitar, sempre que necessária, a atualização dos registros institucionais dos estudantes vinculados ao curso;



- VI – coordenar ações de planejamento, execução e avaliação das atividades acadêmicas do curso e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- VII – apresentar à Coordenação de Ensino, semestralmente, a demanda por componentes curriculares e quantitativo de vagas a serem ofertadas;
- VIII – encaminhar ao Diretor do Centro solicitação de providências para viabilizar as atividades acadêmicas sob sua coordenação no âmbito do curso;
- IX – coordenar e decidir, no que lhe couber, sobre a matrícula e a inscrição semestral em componentes curriculares dos alunos do curso;
- X – supervisionar as atividades de orientação acadêmica no âmbito do curso, solicitando à Coordenação de Ensino as providências necessárias para seu pleno funcionamento;
- XI – acompanhar o cumprimento dos planos de ensino de cada componente curricular vinculado ao curso;
- XII – cumprir as demais atribuições estabelecidas pelos regulamentos, regimentos e normas fixadas pelas instâncias superiores e órgãos de regulação;
- XIII – coordenar, no âmbito do curso, a coleta e sistematização dos dados necessários para fins de reconhecimento/renovação de reconhecimento do curso.
- XIV – coordenar, no âmbito do curso, os procedimentos e ritos legais referentes à colação de grau.

O coordenador do curso tem autonomia para assinar alguns documentos, como declarações para docentes e discentes, convocações, avaliações curriculares, equivalências de componentes curriculares, entre outros. Além disso, é membro nato do NDE e do Conselho Diretor do Centro XXXX. É responsável pela gestão do curso, no que demanda a atualização curricular e do projeto pedagógico, bem como articula em conjunto com outros departamentos as criações e exclusões de componentes curriculares ofertados ao longo dos semestres letivos, a matriz de horários e o bom andamento do ensino nas disciplinas ofertadas pelo curso. O coordenador do curso também é responsável, junto ao centro XXXX, pela autorização dos estágios extracurriculares e curriculares do curso de XXXX. Sendo assim, a atuação do coordenador está de acordo com o PPC, possibilitando o atendimento às demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores. Além disso, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado e dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso:

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

O regime de trabalho do coordenador é de 40 horas semanais (em regime de dedicação exclusiva), permitindo o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do



curso, a relação com os docentes e discentes e a possui representatividade nos colegiados superiores (Conselho Diretor do Centro XXXX). Além disso, o trabalho da coordenação de curso é pautado por meio de um plano de ação documentado e compartilhado e os indicadores de desempenho são disponibilizados e publicizados à comunidade acadêmica.

Os dias e horários de atendimento do coordenador de curso são:

SEGUNDA MANHÃ (8h às 12h) TARDE (14h às 18h)

TERÇA TARDE (14h às 18h)

QUARTA TARDE (14h às 18h)

QUINTA MANHÃ (8h às 12h) TARDE (14h às 18h)

SEXTA MANHÃ (8h às 12h) TARDE (14h às 18h)

2.5. Corpo docente: titulação.

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, e proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.

ATENÇÃO: Docentes temporários graduados não devem ser considerados, principalmente se não houver certeza da manutenção do contrato por ocasião da avaliação.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

No curso de XXXX da UFOB 100% dos professores efetivos têm titulação *stricto sensu*. Neste sentido o corpo docente apresenta a formação acadêmica que possibilita a análise crítica dos conteúdos a serem abordados nos componentes curriculares, reconhecendo a relevância desses conteúdos para a atuação profissional e acadêmica do estudante. Instiga o desenvolvimento do pensamento crítico com fundamentação teórica atualizada, para além da referência básica proposta, dando acesso a pesquisas atuais e relacionando-as com os objetivos das disciplinas e o perfil do egresso.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso:

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC



Todos os docentes que atuam no Curso de **XXXX** do Centro Multidisciplinar **XXXX** da Universidade Federal do Oeste da Bahia possuem regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE). O Regime de trabalho de 40 h semanais possibilita o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, uma vez que as vagas que são ofertadas no curso levam em consideração a dimensão do corpo docente estrutura física da UFOB. Além destas atividades relacionadas ao ensino, o regime de trabalho do corpo docente do curso permite o desenvolvimento de atividades de extensão e pesquisa. Os docentes registram suas atividades individuais no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, o que permite o planejamento das suas atividades, bem como a gestão para melhoria contínua.



2.7. Experiência profissional do corpo docente

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

Considerar para efeitos de experiência profissional toda aquela atividade exercida pelos docentes fora do magistério, diretamente ligada à área de atuação docente no curso que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

Para efeito deste indicador a pesquisa pode ser considerada experiência profissional, mas não exclui a relevância de outras atividades profissionais exercidas pelos docentes em sua área de atuação.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Os docentes do curso de **XXXX** apresentam média de 4,17 anos de experiência profissional no mercado de trabalho, o que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a resolução de problemas, de interação entre os conteúdos teóricos e práticos, promover a compreensão sobre o contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

LISTAR O NOME DE CADA DOCENTE E INSERIR SUA EXPERIÊNCIA (EM ANOS), CONFORME EXEMPLO ABAIXO. REMOVER ESSE TEXTO.

Fulano de tal: 8 anos

Beltrano: 2 anos

Diante disso, fica evidenciado que o corpo docente do curso de **XXXX** da UFOB possui experiência profissional no mundo do trabalho, suficiente para permitir a exemplificação contextualizada em relação aos problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional. Ademais, a experiência



profissional do corpo docente permite que ele se atualize com relação à interação conteúdo e prática, promovendo a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e a análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.



2.8. Experiência profissional da docência no exercício da educação básica:
Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.
Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

promove ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de estudantes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Os docentes do curso de **XXXX** apresentam **média de 4,17** anos experiência profissional da docência no exercício da educação básica, o que permite identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção. **LISTAR O NOME DE CADA DOCENTE E INSERIR SUA EXPERIÊNCIA (EM ANOS), CONFORME EXEMPLO ABAIXO. REMOVER ESSE TEXTO.**

Fulano de tal: 8 anos

Beltrano: 2 anos

2.9. Experiência no exercício da docência na educação superior:

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

promover ações que permitem identificar as dificuldades dos estudantes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de estudantes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC



O corpo docente efetivo do curso de XXXX, em sua totalidade, apresenta, em média, 6,6 anos de experiência no exercício da docência superior.

LISTAR O NOME DE **CADA** DOCENTE E INSERIR SUA EXPERIÊNCIA (EM ANOS), CONFORME EXEMPLO ABAIXO. **REMOVER ESSE TEXTO.**

Fulano de tal: 8 anos

Beltrano: 2 anos

Sendo assim, fica evidenciado que todos os docentes do curso de XXXX da UFOB possuem experiência no exercício da docência superior suficiente para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos estudantes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de estudantes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção entre os membros da comunidade acadêmica.



2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica à distância: NSA para cursos totalmente presenciais.

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Não se aplica.

2.11. Experiência de corpo de tutores em educação a distância: NSA para cursos totalmente presenciais.

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Não se aplica.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente:

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

O colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus



processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Os Colegiados de Cursos de Graduação da UFOB são normatizados a partir do Art 47 do Regimento Geral da UFOB. O Coordenador do colegiado é membro nato do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar representando os interesses do curso.

O colegiado de curso é órgão deliberativo específico da administração acadêmica universitária, sendo composto por representantes docentes, discentes e técnico-administrativo. O processo de escolha dos membros do colegiado será definido por chamada pública, aprovada pelo Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar envolvido com ampla publicização. O coordenador e o vice-coordenador são escolhidos dentre os membros docentes do Colegiado, prioritariamente, por meio de consulta à comunidade acadêmica vinculada ao curso. O colegiado é presidido pelo Coordenador do curso e, em suas ausências, pelo vice-coordenador.

Os mandatos serão de 2 (dois) anos para os representantes docentes e técnicos-administrativos, e de 1 (um) ano para os representantes discentes, todos com direito a uma recondução.

Art. 48. Compete ao Colegiado de Curso:

I – implementar o Projeto Pedagógico do Curso, visando sua qualidade acadêmica;

II – deliberar sobre solicitações referentes à trajetória acadêmica dos estudantes;

III – acompanhar as atividades de ensino, pesquisa e extensão nos processos formativos dos estudantes;

IV – aprovar, em primeira instância, alterações no Projeto Pedagógico do Curso, submetendo-as à apreciação das instâncias competentes;

V – planejar a demanda semestral de oferta de componentes curriculares;

A administração do curso de graduação, respeitadas as instâncias e decisões de natureza colegiada, será exercida pelo Coordenador do Curso e, em suas ausências e impedimentos, pelo vice-coordenador.

Art. 64. Compete ao Coordenador:

I – coordenar as atividades do Curso, encaminhando à Direção do Centro, a solicitação de providências que viabilizem o seu funcionamento;

II – convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;

III – executar as deliberações do Colegiado e gerir as atividades do Curso ou Programa;

IV – representar o Curso ou Programa junto aos órgãos da Universidade e a outras instituições;

V – acompanhar e solicitar, sempre que necessária, a atualização dos registros institucionais dos estudantes vinculados ao curso;

VI – coordenar ações de planejamento, execução e avaliação das atividades acadêmicas do curso e o desempenho acadêmico dos estudantes;

VII – apresentar à Coordenação de Ensino, semestralmente, a demanda por componentes curriculares e quantitativo de vagas a serem ofertadas;

VIII – encaminhar ao Diretor do Centro solicitação de providências para viabilizar as atividades acadêmicas sob sua coordenação no âmbito do curso;



- IX – coordenar e decidir, no que lhe couber, sobre a matrícula e a inscrição semestral em componentes curriculares dos alunos do curso;
- X – supervisionar as atividades de orientação acadêmica no âmbito do curso, solicitando à Coordenação de Ensino as providências necessárias para seu pleno funcionamento;
- XI – acompanhar o cumprimento dos planos de ensino de cada componente curricular vinculado ao curso;
- XII – cumprir as demais atribuições estabelecidas pelos regulamentos, regimentos e normas fixadas pelas instâncias superiores e órgãos de regulação;
- XIII – coordenar, no âmbito do curso, a coleta e sistematização dos dados necessários para fins de reconhecimento/renovação de reconhecimento do curso.
- XIV – coordenar, no âmbito do curso, os procedimentos e ritos legais referentes à colação de grau.

O Colegiado do Curso de XXXX está alocado na Secretaria dos Colegiados dos cursos do Centro Multidisciplinar XXXX, da UFOB, e conta com um Técnico Administrativo que presta auxílio aos Colegiados e estudantes do Centro.

Atualmente, o Colegiado do Curso de XXXX é composto pelos professores:

LISTAR O NOME DE CADA DOCENTE MEMBRO ATUAL DO COLEGIADO

XXXX (coordenador do colegiado do curso)

XXXX (representantes docentes)

XXXX (representante dos técnicos-administrativos em educação)

XXXX (Representante discente).

O colegiado se reúne ordinariamente e extraordinariamente, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas. As decisões emanadas do colegiado seguem fluxos determinados - Direção do Centro ou Secretaria Acadêmica - via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) com suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos. São realizadas avaliações periódicas sobre o desempenho da gestão do colegiado, sendo possível a implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Não se aplica.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Não se aplica.



2.15. Interação entre tutores. *NSA para cursos presenciais.*

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Não se aplica.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica:

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Quanto às produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas nos últimos 3 anos, dos 25 docentes que atuam no curso de XXXX da UFOB:

OBSERVAÇÃO 1: FORNECER, JUNTO AO PRESENTE DOCUMENTO, A PLANILHA DE ATRIBUTOS DOCENTES AOS COLEGIADOS

OBSERVAÇÃO 2: OS RESULTADOS DEMONSTRADOS ABAIXO, COMO EXEMPLO, FORAM CÁLCULADOS COM BASE NAS INFORMAÇÕES COLETADAS PELO COLEGIADO NOS CURRÍCULOS LATTES ATUALIZADOS DOS DOCENTES. POR ISSO, ANTES DE INICIAR ESTE PREENCHIMENTO, OS DOCENTES DEVEM ATUALIZAR SEUS LATTES DE MODO A SUBSIDIAREM, CORRETAMENTE, A OBTENÇÃO DESTES DADOS. PARA ACESSAR AS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS PRODUÇÕES, NOS ÚLTIMOS 3 ANOS, O COLEGIADO DEVERÁ REALIZAR A CONSULTA AOS CURRÍCULOS LATTES NA PLATAFORMA LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>). A PARTIR DESTAS INFORMAÇÕES, PREENCHER A PLANILHA DE ATRIBUTOS DOCENTES E FAZER OS CÁLCULOS DEMONSTRADOS ABAIXO. ESTA PLANILHA SERÁ REPASSADA À COMISSÃO DURANTE A VISITA *IN LOCO* (**REMOVER TODO ESSE TEXTO**).

1. Três não possuem produções;
2. Quatro possuem 2 produções;
3. Dois possuem 3 produções;
4. Um possui 4 produções;
5. Três possuem 5 produções;
6. Três possuem 6 produções;
7. Um possui 7 produções;
8. Um possui 8 produções;
9. Um possui 9 produções;
10. Dois possuem 13 produções;
11. Um possui 15 produções;
12. Um possui 19 produções;
13. Um possui 24 produções;
14. Um possui 48 produções;



Sendo assim, nos últimos 3 anos:

1. 12% dos docentes não possuem produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas;
2. 88% dos docentes possuem no mínimo 1 produção científica, cultural, artística ou tecnológica;
3. 64% dos docentes possuem no mínimo 4 produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas;
4. 36% dos docentes possuem no mínimo 7 produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas;
5. 28% dos docentes possuem no mínimo 9 produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas.

Por fim, pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos. (ADEQUAR ESSA FRASE CONFORME O TEXTO DISPOSTO NO INDICADOR 2.16 DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, VERSÃO 2017. **REMOVER ESSE TEXTO**)



5. PREENCHIMENTO DA DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA

Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Espaço de trabalho para docentes tempo integral:

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, e garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

O curso de XXXX dispõe de duas salas de trabalho para docentes de tempo integral (uma sala de 42,16 m² e outra de 52,24 m²) equipadas com computadores, internet, sala de impressão (7,8 m²) anexa com disponibilidade de projetores multimídia para apoio aos docentes, telefone e ar-condicionado (ambas as salas são climatizadas), bem iluminadas, ventiladas, atendendo às necessidades institucionais e permitindo o desenvolvimento do trabalho de preparação de aulas, atendimento aos estudantes. As salas possuem armários com chave para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

3.2. Espaço de trabalho para coordenador do curso:

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

Descrever os espaços utilizados para a Coordenação, secretaria e serviços acadêmicos. Informar a quantidade de funcionários que fazem o atendimento aos estudantes e aos docentes considerando os turnos de funcionamento do curso.

Caso os espaços sejam compartilhados, apresentar a capacidade de ocupação, por turnos de atendimento (incluindo coordenadores, docentes, servidores e estudantes).

É relevante uma breve descrição dos espaços citados, apresentando quais equipamentos de informática e mobília em função do número de professores, área (média) em m², serviços de conservação e limpeza, condições de iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade e comodidade.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

O Colegiado do curso de XXXX possui uma sala (18,19 m²), com sanitário, comum aos demais cursos do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa (CMBJL), que funcionam no mesmo turno, para desenvolver o trabalho de coordenação e atendimento aos alunos. Na sala (15,67 m²) de secretaria de apoio aos colegiados dos cursos ficam os registros acadêmicos, organizados e arquivados em pastas. Ambas as salas são equipadas com mesas individuais para os coordenadores, computadores, internet, telefone e condicionadores de



ar (salas climatizadas) e são bem iluminadas, permitindo o atendimento às demandas dos cursos lotados no CMBJL. Na sala da secretaria fica disponível uma impressora colorida para apoio ao trabalho do coordenador de curso. Além disso, como apoio aos coordenadores dos cursos do CMBJL e estudantes ficam à disposição dois técnicos administrativos. Deste modo, para a realidade de onde o curso de XXXX está inserido o espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados para a atuação do coordenador e atende às necessidades institucionais.

3.3. Sala coletiva de professores: *ATENÇÃO*** NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.**

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, apresenta acessibilidade e possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes.

-Descrever os espaços utilizados para as salas de docentes e como são utilizados; se existem acomodações para atendimento reservado aos estudantes e apresenta a capacidade de ocupação.

É relevante uma breve descrição dos espaços citados, apresentando quais equipamentos de informática e mobília em função do número de professores, área (média) em m², serviços de conservação e limpeza, condições de iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade e comodidade.

Não se aplica, uma vez que, para a realidade onde o curso está inserido, há espaços de trabalho específicos para os professores efetivos que atuam em regime de dedicação exclusiva.

CASO O TEXTO ACIMA NÃO SE APLIQUE À REALIDADE DO CURSO QUE ESTÁ PREENCHENDO O FE2, DESCREVER OS ESPAÇOS SEGUINDO A MESMA DO ITEM 3.2. AO TERMINAR DE DESCREVER OS ITENS COMPLETAR O PREENCHIMENTO COM A FRASE ABAIXO, ADEQUANDO-A PARA A REALIDADE EM QUESTÃO. **REMOVER ESSE TEXTO.**

A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

3.4. Salas de aula:

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação



e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas e flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem. Descrever os espaços utilizados para as salas de aulas e capacidades de alunos por turma, como as salas são utilizados, quantos cursos compartilham esse espaço, como é ocorre esse compartilhamento.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

A sala de aula da UFOB atende às necessidades institucionais e do curso para toda atividade proposta pelos docentes. Além disso, apresenta manutenção periódica, conforto (possui condicionador de ar, cadeiras estofadas, iluminação e ventilação adequadas), disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades que são desenvolvidas (cada sala possui computador com monitores e acesso à internet ilimitada, projetores multimídia, cabos HDMI e VGA), bem como quadro branco. Quando ocorre a necessidade de manutenção do equipamento de multimídia da sala dos professores, têm à disposição equipamentos de multimídia (*datashow*) e computadores que ficam em uma secretaria geral para atendimento. Ademais, há uma sala anexa para impressão de materiais e flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem. Para os componentes curriculares de caráter teórico são disponibilizadas salas de aula com capacidade para 45 estudantes ou 20 estudantes.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática:

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

O laboratório de informática, meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes da UFOB, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, uma vez que há equipamento condicionador de ar e cadeiras estofadas, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possuindo hardwares e softwares atualizados.

TEXTO DOS CURSOS FORA DE SEDE. OS CURSOS DEVEM ADEQUAR O TEXTO À SUA REALIDADE (REMOVER ESSE TEXTO). O laboratório de informática (60,89 m²) do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa (CMBJL) possui 21 microcomputadores, com processador Intel Core i5, 4GB de memória RAM, sistema operacional Windows 10 e conexão à internet. Além disso, a biblioteca possui 04 microcomputadores, o laboratório de eletrotécnica possui 04, o laboratório de automação e controle 09 e o laboratório de máquinas elétricas conta com 02 equipamentos.

TEXTO DOS CURSOS DA SEDE (REMOVER ESSE TEXTO): No campus Reitor Edgard Santos os laboratórios de informática são conforme descritos a seguir:

a) Laboratório de Informática 1 (65,43 m²) = 21 computadores Dell 7010 com processador Intel Core i5, 8GB de memória RAM, sistema operacional Windows 10 e conexão à internet;



b) Laboratório de Informática 2 (72,67 m²) = 24 computadores Dell Optiplex 3070 mini PC com processador Intel Core i5, 8GB de memória RAM, sistema operacional Windows 10 e conexão à internet;

c) Laboratório de Informática localizado no espaço do DCE/DA's (19,27 m²) = 8 computadores HP com processador Intel Dual core, 4GB de memória RAM, sistema operacional Windows 7 e conexão à internet;

d) Laboratório de Geoprocessamento (58,81 m²) = 21 computadores Dell 7010 com processador Intel Core i5, 4GB de memória RAM, sistema operacional Windows 7 e conexão à internet;

e) Área de consulta ao acervo da Biblioteca (24,41 m²) = 4 computadores Dell 7010 com processador Intel Core i5, 4GB de memória RAM, sistema operacional Windows 10 e conexão à internet.

O TEXTO ABAIXO SEGUE NA SEQUÊNCIA DO DESCRITIVO DOS LABORATÓRIOS (**REMOVER ESSE TEXTO**).

Em todos estes espaços os microcomputadores estão disponíveis para utilização dos estudantes. O total de computadores disponibilizados aos estudantes, tanto no laboratório de informática quanto na biblioteca e demais laboratórios, são em número suficiente para a comunidade acadêmica do curso, tendo em vista que a maioria dos nossos alunos dispõe de computadores, notebooks, tablets e smartphones de uso próprio.

Atualmente, durante o dia, quando o laboratório de informática não está em uso com as aulas da graduação, o acesso pelos estudantes é livre, das 08:00 às 18:00 h. Após este horário, o uso do laboratório é realizado mediante agendamento prévio na coordenadoria administrativa do XXXX.

Na UFOB, o acesso à internet é disponibilizado ao aluno por Wi-Fi, mediante login no sistema da Universidade. A biblioteca dispõe de um grande acervo virtual de livros, periódicos e revistas científicas que são disponibilizados aos alunos de forma gratuita. O laboratório de informática passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência. A instituição dispõe de um setor de helpdesk que atua no atendimento às solicitações de manutenção dos equipamentos.

3.6. Bibliografia básica por unidade curricular (UC):

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.

O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.

Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de



vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.

Neste item não há necessidade de descrever toda a Bibliografia Básica do curso, até porque já foi relacionada no processo junto ao cadastro das disciplinas. Indicar a realidade do acervo, apresentando informações sobre a informatização e tombamento da bibliografia básica, bem como o número de exemplares disponíveis, títulos por disciplina, grau de atualização do acervo e número total de estudantes que utilizam o acervo.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

O acervo físico está tombado, identificado através de carimbos nas laterais e em várias páginas do livro, e que possuem etiqueta de catalogação conforme as normas de bibliografia. Ademais, está informatizado em ambiente virtual (Pegassus), não possuindo contrato de interrupção pelos usuários e ambos estão registrados em nome da UFOB. As obras presentes na biblioteca da UFOB compõem um acervo virtual (Minha Biblioteca) e de documentos, em formato impresso e/ou eletrônico (livros, teses, dissertações, monografias, periódicos, folhetos) relativos à **XXXX** e Ciências **XXXX** de modo geral.

O acervo é adequado em relação aos componentes curriculares e os conteúdos descritos no ementário do PPC e sua atualização constante considera a natureza dos componentes curriculares. **ESSA INFORMAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM O RELATÓRIO ATUAL DO NDE (REMOVER ESSE TEXTO).**

A bibliografia básica tem a ressalva do NDE, conforme preconiza o PPC e o cálculo elaborado institucionalmente levando em consideração o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título.

O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza dos componentes curriculares. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. **ESSA INFORMAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM O RELATÓRIO ATUAL DO NDE (REMOVER ESSE TEXTO).**

O acervo concede acesso aos periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.



3.7. Bibliografia complementar por unidade curricular (UC): *Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).*

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.

O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.

Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

Neste item não há necessidade de descrever toda a Bibliografia Complementar do curso, até porque esta já está relacionada no processo. Indicar a realidade do acervo, apresentando informações sobre a informatização e tombamento da bibliografia básica, bem como o número de exemplares disponíveis, títulos por disciplina, grau de atualização do acervo e número total de estudantes que utilizam o acervo.

Disponibilizar na biblioteca pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

O acervo físico está tombado, identificado através de carimbos nas laterais e em várias páginas do livro, e que possuem etiqueta de catalogação conforme as normas de bibliografia. Ademais, está informatizado em ambiente virtual (Pegassus), não possuindo contrato de interrupção pelos usuários e ambos estão registrados em nome da UFOB. As obras presentes na biblioteca da UFOB compõem um acervo virtual (Minha Biblioteca) e de documentos, em formato impresso e/ou eletrônico (livros, teses, dissertações, monografias, periódicos, folhetos) relativos à **XXXX** e Ciências **XXXX** de modo geral.

O acervo é adequado em relação aos componentes curriculares e os conteúdos descritos no ementário do PPC e sua atualização constante considera a natureza dos componentes curriculares. **ESSA INFORMAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM O RELATÓRIO ATUAL DO NDE (REMOVER ESSE TEXTO).**

A bibliografia complementar tem a ressalva do NDE, conforme preconiza o PPC e o cálculo elaborado institucionalmente levando em consideração o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título.

O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza dos componentes curriculares. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no



acervo. **ESSA INFORMAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM O RELATÓRIO ATUAL DO NDE (REMOVER ESSE TEXTO).**

O acervo concede acesso aos periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica: *NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.*

Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Os laboratórios didáticos de formação básica complementam, através de atividades e práticas, o que está disposto na teoria e ementas das disciplinas. Os laboratórios possuem sistema de comunicação e fluxo bem estabelecidos para a execução das atividades. Existem normas de utilização e segurança, bem como protocolos estabelecidos para solicitação, compra e descarte de materiais e reagentes de maneira geral. As aulas práticas são ministradas para grupos de 15 alunos ou 20 ou 23. É exigido do aluno o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme especificidade de cada laboratório, e a Coordenadoria Administrativa (OU SETOR PERTINENTE NO CAMPI EM QUESTÃO. **REMOVER ESSE TEXTO**) do Centro Multidisciplinar **XXXX** mantém registro das aulas ministradas. Possuem chuveiro, lava-olhos e extintores de incêndio visíveis. Os laboratórios, são confortáveis e possuem equipamentos específicos de cada laboratório todos tombados pela UFOB. Os professores possuem autonomia para a modificação e inclusão de novas atividades, mediante planejamento prévio.

Através da CPA todos os laboratórios e seus procedimentos são avaliados âmbito da IEs e do curso e os resultados das avaliações institucionais são utilizados pela gestão acadêmica para planejar a implantação de melhorias da qualidade do serviço prestado, da demanda existente e futura das aulas ministradas. Os processos de gestão nos laboratórios são realizados por pessoal qualificado e com experiência na área. Os processos e solicitações são registrados em meio de controles internos próprios.

Os laboratórios didáticos de formação básica utilizados pelo curso de **XXXX** da UFOB estão descritos abaixo (ABAIXO SÃO CITADOS EXEMPLOS DE LABORATÓRIOS E SUAS DESCRIÇÕES. FAZER AS MESMAS DESCRIÇÕES PARA OS LABORATÓRIOS UTILIZADOS PELO CURSO QUE ESTÁ PREENCHENDO O FE2. **REMOVER ESSE TEXTO**)



1. Laboratório de Física

Nos laboratórios de Física há uma diversidade de equipamentos que permitem ao professor trabalhar com atividades experimentais nas quais o estudante coloca em prática o conteúdo teórico abordado em sala de aula. Os equipamentos fazem parte do conjunto “EQ300A - Unidade mestra de física com hidrodinâmica, sensores, software e interface”, da CIDEPE. São quatro conjuntos que permitem a realização de uma vasta gama de experimentos de mecânica, fluidos, oscilações, ondas, termodinâmica, eletricidade, magnetismo, óptica e Física moderna. Os equipamentos possuem uma interface que os conectam a um computador, permitindo ao estudante a aquisição digital de dados. A aquisição digital de dados possibilita mais facilmente que o estudante empregue métodos computacionais de tratamento e análise de dados.

2. Laboratório de Química

O laboratório de Química contemplará os componentes curriculares de Química Geral e Química Experimental. É o espaço onde são desenvolvidas as aulas práticas dos referidos componentes.

3. Laboratório de Informática

O laboratório de Informática conta com computadores conectados à internet, que permitem aos estudantes o acesso à rede mundial de computadores. O laboratório de Informática fornece apoio aos estudantes para a realização de atividades das mais diversas naturezas, tais como pesquisas de apoio à aprendizagem e acadêmicas.

O objetivo deste laboratório é auxiliar no desenvolvimento das componentes curriculares constantes na grade curricular; familiarizar o estudante aos softwares necessários atualmente e utilizados em empresas, proporcionando a interdisciplinaridade e adequação às novas tendências tecnológicas.

4. Laboratório de Metrologia

Visa proporcionar atividades práticas no campo da medição, realizando manuseio e manutenção do instrumento de medição. Atende ao componente curricular Metrologia, dentre outros componentes de outras Engenharias e/ou componentes optativas.

5. Laboratório de Desenho Técnico

Necessário para as atividades práticas dos componentes curriculares Introdução ao Desenho Técnico e Projeto de Instalações Elétricas, o laboratório de desenho técnico é composto por mesas e equipamentos para realização de representações gráficas, respeitando-se as normas ABNT. O laboratório visa desenvolver a capacidade de realização de expressão gráfica dos estudantes, fundamental na formação do engenheiro.

6. Oficina Mecânica

A oficina mecânica será um complexo responsável por abrigar diversos laboratórios essenciais para o andamento do curso de graduação em Engenharia UFOB, dentre eles o de XXXX. O intuito de abrigá-los em um mesmo ambiente, é permitir a interação entre tais laboratórios, que possuem como características comuns o fato de estarem relacionados com a confecção de peças e equipamentos mecânicos, bem como, a análise do desempenho e melhoria das propriedades desses elementos.

Assim, a interligação entre os laboratórios constituintes da oficina mecânica visa propiciar a multidisciplinaridade curricular, a eficiência no desenvolvimento das atividades



propostas e atende à interdependência lógica que há entre os mesmos. Desta forma, permite que as atividades de ensino, de pesquisa e extensão ocorram de maneira satisfatória.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica: *NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.*

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Os laboratórios didáticos de formação específica complementam, através de atividades e práticas, o que está disposto na teoria e ementas das disciplinas. Os laboratórios possuem sistema de comunicação e fluxo bem estabelecidos para a execução das atividades. Existem normas de utilização e segurança, bem como protocolos estabelecidos para solicitação, compra e descarte de materiais e reagentes de maneira geral. As aulas práticas são ministradas para grupos de 15 alunos, 20 ou 23. É exigido do aluno o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme especificidade de cada laboratório, e a Coordenadoria Administrativa (OU SETOR PERTINENTE NO CAMPI EM QUESTÃO. **REMOVER ESSE TEXTO**) do Centro Multidisciplinar **XXXX** mantém registro das aulas ministradas. Possuem chuveiro, lava-olhos e extintores de incêndio visíveis. Os laboratórios, são confortáveis e possuem equipamentos específicos de cada laboratório todos tombados pela UFOB. Os professores possuem autonomia para a modificação e inclusão de novas atividades, mediante planejamento prévio.

Através da CPA todos os laboratórios e seus procedimentos são avaliados âmbito da IEs e do curso e os resultados das avaliações institucionais são utilizados pela gestão acadêmica para planejar a implantação de melhorias da qualidade do serviço prestado, da demanda existente e futura das aulas ministradas. Os processos de gestão nos laboratórios são realizados por pessoal qualificado e com experiência na área. Os processos e solicitações são registrados em meio de controles internos próprios.

Os laboratórios didáticos de formação específica utilizados pelo curso de **XXXX** da UFOB estão descritos abaixo (ABAIXO SÃO CITADOS EXEMPLOS DE LABORATÓRIOS E SUAS DESCRIÇÕES. FAZER AS MESMAS DESCRIÇÕES PARA OS LABORATÓRIOS UTILIZADOS PELO CURSO QUE ESTÁ PREENCHENDO O FE2. **REMOVER ESSE TEXTO**)

1. Laboratório de Eletrotécnica

O objetivo deste laboratório é proporcionar ao estudante a capacidade de modelagem, simulação e análise dos sistemas elétricos das mais variadas características, bem como a possibilidade de realizar testes em malha fechada de equipamentos físicos, com dispositivos eletrônicos inteligentes, que atuam nas diferentes áreas de estudo da eletrotécnica, como por exemplo: geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;



proteção, automação e controle de sistemas elétricos; geração distribuída; testes em relés de proteção; Smartgrids; HIL (Hardware-in-the-loop) controle; eletrônica de potência; simulações em tempo real.

2. Laboratório de Eletrônica

O objetivo deste laboratório é proporcionar um ambiente de prática e simulação de circuitos elétricos resistivos, indutivos e capacitivos, em sua análise CA e CC, bem como a implementação de circuitos eletroeletrônicos lineares e não lineares.

3. Laboratório de Sistemas Digitais

O objetivo deste laboratório é proporcionar um ambiente de prática e simulação de circuitos digitais, sistemas microcontrolados e microprocessados, arquitetura de sistemas computacionais e sistemas de aquisição e processamento de sinais.

4. Laboratório de Automação e Controle

O Laboratório de Automação e Controle tem por objetivo permitir a convivência prática do estudante com as seguintes especialidades: Projeto e Execução de Sistemas Pneumáticos e Eletropneumáticos, Programação de Controladores Lógicos Programáveis, Instrumentação, Modelagem e Controle de Processos, Aquisição e Processamento Digital de Sinais.

5. Laboratório de Máquinas Elétricas e Acionamentos

No Laboratório de Máquinas Elétricas e Acionamentos possibilitará as práticas com motor CC, máquinas de indução e suas características de partida e proteção. Motor Síncrono, Motor Assíncrono, Ensaio com Máquina CC Gerador CC, ensaios com Máquina Síncrona Gerador Síncrono, Transformadores de potência. Poderá efetuar-se medidas de parâmetros elétricos e magnéticos em DC e 60 Hz tais como medidas de tensão, medidas de corrente, medidas de resistência, medidas de potência monofásica, medidas de potência trifásica, transformadores de corrente e tensão, medidas de campo magnético, medidas de campo elétrico, medidas de isolamento e medidas de resistência de aterramento e ensaio de máquinas elétricas.

6. Laboratório de Energias Renováveis

O laboratório de Energia Renováveis contempla experimentos voltados a sistemas de geração de energia. Este laboratório trata dos métodos de geração de energia, potência mecânica e processo a partir de fluxo e troca de calor. Também são feitos estudos fundamentais na teoria de máquinas de combustão interna. Outros experimentos são análise e demonstração dos fenômenos envolvendo os sistemas de fluxo, seja na sua conversão ou no seu uso como meio de troca de energia.

3.10. Laboratórios de ensino para área de saúde: *NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.*

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Os laboratórios de ensino para área de saúde complementam, através de atividades e práticas, o que está disposto na teoria e ementas das disciplinas. Os laboratórios possuem sistema de comunicação e fluxo bem estabelecidos para a execução das atividades. Existem



normas de utilização e segurança, bem como protocolos estabelecidos para solicitação, compra e descarte de materiais e reagentes de maneira geral. As aulas práticas são ministradas para grupos de 15 alunos ou 20. É exigido do aluno o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme especificidade de cada laboratório, e a Coordenadoria Administrativa (OU SETOR PERTINENTE NO CAMPI EM QUESTÃO. **REMOVER ESSE TEXTO**) do Centro Multidisciplinar XXXX mantém registro das aulas ministradas. Possuem chuveiro, lava-olhos e extintores de incêndio visíveis. Os laboratórios, são confortáveis e possuem equipamentos específicos de cada laboratório todos tombados pela UFOB. Os professores possuem autonomia para a modificação e inclusão de novas atividades, mediante planejamento prévio.

Através da CPA todos os laboratórios e seus procedimentos são avaliados âmbito da IEs e do curso e os resultados das avaliações institucionais são utilizados pela gestão acadêmica para planejar a implantação de melhorias da qualidade do serviço prestado, da demanda existente e futura das aulas ministradas. Os processos de gestão nos laboratórios são realizados por pessoal qualificado e com experiência na área. Os processos e solicitações são registrados em meio de controles internos próprios.

O curso de XXXX da UFOB, conforme previsto no PPC e considerando as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, utiliza os seguintes laboratórios de ensino (ABAIXO SÃO CITADOS EXEMPLOS DE LABORATÓRIOS E SUAS DESCRIÇÕES. FAZER AS MESMAS DESCRIÇÕES PARA OS LABORATÓRIOS UTILIZADOS PELO CURSO QUE ESTÁ PREENCHENDO O FE2. **REMOVER ESSE TEXTO**):

1) Laboratório de Simulação e Habilidades: Abriga disciplinas do ciclo básico do curso de Farmácia (Anatomia Humana e Fisiologia) e outras disciplinas que são comuns a outros cursos de Saúde. Apresenta modelos de diferentes peças anatômicas, simuladores de exames, intervenções, procedimentos e primeiros socorros, simuladores fisiológicos, de parto, pediátrico, adulto, equipamentos de avaliação de parâmetros nutricionais, aferidores de pressão e glicemia.

2) Laboratório de Anatomia Molhada: Abriga as disciplinas de Anatomia e Fisiologia Humana dos cursos de saúde e ciências biológicas. É equipado com uma cuba, contendo órgãos e cadáver humano fixados em formol ou glicerina, peças anatômicas e ossos.

3) Laboratório de Biologia Celular e Molecular: Abriga as disciplinas de Biologia Molecular e Celular, Patologia, Fisiologia, Parasitologia e Embriologia. É equipado com banhos maria, capela de exaustão, micrótomo, estufa de esterilização e secagem, balança analítica, micro-ondas, centrífuga, agitador magnético, refrigerador, BOD, microscópio e lupas para fins didáticos. Tem como linha de pesquisa a biologia da reprodução, citogenética e ecologia de Morcegos e a linha Microelementos e relação com processos inflamatórios e infecciosos. Também é utilizado pelo projeto de extensão de coleta e preparo de material anatomo-histopatológico.

4) Laboratório Micro: Abriga as disciplinas de Microbiologia, Imunologia, Parasitologia. É equipado com balança digital, banho maria, agitador, freezer, geladeira, incubadora BOD, capela de fluxo lâmina, centrífuga, termociclador, cuba de eletroforese, microscópio e



lupas para fins didáticos. Nele, são investigadas várias linhas de pesquisa, dentre elas a de Bacteriologia Hospitalar.

5) Laboratório de Higiene e Conservação de Alimentos: conta com geladeira, balança, potenciômetro, estufas de incubação e cabine de fluxo laminar, que podem ser utilizados em nas disciplinas de Microbiologia de Alimentos e Higiene e Conservação de Alimentos, ofertadas no curso de Farmácia e/ou Nutrição.

3.11. Laboratórios de habilidades: *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.*

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

O curso de **XXXX** da UFOB, conforme previsto no PPC e considerando as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, utiliza o seguinte laboratório de habilidades:

Hospital/Ambulatório de Ensino de Farmácia Hospitalar – Hospital do Oeste/ Hospital Municipal Eurico Dutra / Maternidade Municipal de Barreiras: conta com espaço para dispensação de medicamentos na farmácia do Hospital Municipal Eurico Dutra. O local possui geladeira, computador, internet, ar condicionado e mobiliário adequado às atividades propostas.

Sendo assim, fica evidenciada a presença dos espaços utilizados como laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial, conveniados. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.*

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

A UFOB possui convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Barreiras e com o Estado da Bahia, que compreende Centros de Saúde, Unidades Saúde da Família, Unidades de Pronto-Atendimento, Hospitais Municipais e Estaduais que preveem a realização de disciplinas práticas, estágio e pesquisas. Esses locais apresentam estruturas de acolhimento de docentes e discentes no âmbito das grandes áreas da **XXXX** (Dispensação de medicamentos, Assistência e Atenção Farmacêutica, Farmácia Clínica, Farmácia Hospitalar, Análises Clínicas, entre outras. CITAR EXEMPLOS ESPECÍFICOS DAS ÁREAS DO CURSO QUE ESTÁ PREENCHENDO O FE 2. **REMOVER ESSES TEXTOS**).



Sendo assim, é possível evidenciar que a UFOB conta com unidades hospitalares, conveniadas, garantida legalmente por período determinado, que apresentam condições para a formação do estudante da área de saúde, estabelecem sistema de referência e contrarreferência e favorecem práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.

3.13. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

*****ATENÇÃO***:** se não consta no PPC o uso do biotério por parte dos professores **DO CURSO**, então, estrategicamente, é mais adequado responder “NÃO SE APLICA” para que esse item não conste como indicador de avaliação (por mais que a UFOB tenha o biotério; o curso DEVE fazer a utilização do espaço para fazer o preenchimento no sistema).

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico e experimental.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Diante das informações constantes no PPC, regulamento e demais documentações pertinentes, em particular, àquelas relacionadas ao biotério, é possível evidenciar que a UFOB dispõem de um biotério denominado XXXX que possui XX m² (DESCREVER A ESTRUTURA DO BIOTÉRIO CONFORME EXEMPLO A SEGUIR. **REMOVER ESSE TEXTO**. 01 Biotério de Produção com XX m²; 02 Biotérios de Experimentação com XX m²; 01 Biotério de Quarentena para animais de pequeno porte com XX m²; 01 Biotério de Quarentena para animal de médio porte com XX m²) localizado num espaço cedido pelo município no Hospital Municipal Eurico Dutra. Possui registro e certificação pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA). São equipados com estantes micro ventiladas, controle de ventilação ambiental e sistema de comunicação separado da área suja com a área limpa. Esses espaços atendem à demanda de ensino e pesquisa contempladas no Plano de Desenvolvimento Institucional da IES e nos PPC dos cursos. O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo materiais e insumos necessários quando demandados por docentes e discentes, possui protocolos de experimentos, bem como pessoal técnico treinado e especializado para suporte técnico e experimental no biotério.

3.14. Processo de controle de produção e distribuição de material didático (logística)

NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Não se aplica.



3.15. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação e conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. *ATENÇÃO***: *Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC.NSA para os demais cursos***
Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

TEXTO A SER DESCRITO CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PPC DO CURSO DE DIREITO (**REMOVER ESSE TEXTO**).

3.16. Comitê de ética em pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

*****ATENÇÃO***:** se não consta no PPC pesquisa com seres humanos, por parte dos professores **DO CURSO**, que necessitem parecer do CEP, então, estrategicamente, é mais adequado responder “NÃO SE APLICA” para que esse item não conste como indicador de avaliação (por mais que a UFOB tenha o CEP; o curso DEVE fazer a utilização dele para fazer o preenchimento no sistema).

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

Informar a existência do comitê de ética em pesquisa funcionando e apresentar a situação do processo de homologação pela CONEPE.

Apresentar, em linhas gerais a atuação do Comitê, e em relação às atividades desenvolvidas no curso. Descrever documentação comprobatória.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Oeste da Bahia deu início as suas atividades no dia 01/07/2016, de acordo com a Carta Circular CONEPE nº 079/2016. É de caráter interdisciplinar e independente, constituído por representantes do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Centro das Humanidades e Centro das Ciências Exatas e Tecnológicas, além de um membro da comunidade.

É responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos, que tem como finalidade salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa conforme Resolução nº. 466/2012 CNS. O Comitê também contribui para a qualidade das pesquisas e para a discussão do seu papel no desenvolvimento institucional e social da comunidade.

A submissão e a aprovação pelo CEP são obrigatórias antes da coleta das informações/dados de projetos de pesquisa cuja fonte primária e secundária de informação seja o ser humano, individual ou coletivamente, direta ou indiretamente, incluindo suas partes. Isto inclui projetos de pesquisa diversos: monografias (graduação), projetos de Cursos de Especialização (pós-graduação *latu sensu*) e projetos de pós-graduação (*strictu sensu*) como os cursos de Mestrado e Doutorado conforme Resolução nº. 466/2012 CNS. Para pesquisas que envolvam as Ciências Humanas e Sociais, estes deverão ser observados as orientações descritas na Resolução nº. 510/2016 CNS.

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição, podendo prestar atendimento a instituições parceiras quando solicitado.



3.17. Comitê de ética na utilização de animais (CEUA): *Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.*

*****ATENÇÃO***:** se não consta no PPC pesquisa envolvendo animais, por parte dos professores **DO CURSO**, que necessitem parecer da CEUA, então, estrategicamente, é mais adequado responder “NÃO SE APLICA” para que esse item não conste como indicador de avaliação (por mais que a UFOB tenha o CEP; o curso DEVE fazer a utilização dele para fazer o preenchimento no sistema).

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

Informar a existência do comitê de ética na utilização de animais em pesquisa funcionando e apresentar a situação do processo de homologação pela CONEPE.

Apresentar, em linhas gerais, a atuação do Comitê, e em relação às atividades desenvolvidas no curso. Descrever documentação comprobatória.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

A Comissão de Ética na Utilização de Animais (CEUA) da Universidade Federal do Oeste da Bahia deu início as suas atividades no dia 20/07/2017, de acordo com a Resolução CONEPE nº 02/2017. É um órgão colegiado, de relevância pública, de natureza interdisciplinar; técnico científica; e de caráter deliberativo, consultivo, educativo e fiscalizador nas questões sobre a utilização de animais no ensino, na pesquisa e na extensão.

É constituído por um Médico Veterinário, um biólogo, três docentes da UFOB, um representante do Biotério da UFOB e um representante de organização não governamental dedicada à proteção de animais, legalmente estabelecida no país, prioritariamente no Oeste da Bahia.

A CEUA/UFOB tem por finalidade cumprir e fazer cumprir nos limites de suas competências o disposto na Lei no 11.794, de 8 de outubro de 2008, em seu Decreto Regulamentar 6.899, de 15 de julho de 2009, e nas Resoluções Normativas do CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal).

A submissão e a aprovação pela CEUA são obrigatórias antes do início de pesquisas com animais das espécies classificadas como filo Chordata, subfilo Vertebrata, exceto os humanos. A Comissão analisa os protocolos referentes aos procedimentos de ensino, projetos de pesquisa ou extensão, além de assegurar que as suas recomendações e o CONCEA sejam observadas pelos profissionais envolvidos na criação ou utilização de animais.

O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição, podendo prestar atendimento a instituições parceiras quando solicitado.

3.18. Ambientes profissionais vinculados ao curso *Exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais*

Tamanho máximo deste campo de preenchimento no e-MEC: 8000 caracteres.

TEXTO A SER INSERIDO NO E-MEC

Não se aplica.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após finalizar o preenchimento do FE 2 no documento no documento Word, a equipe de trabalho deverá migrar as informações para o sistema e-MEC, **porém, sem realizar o envio ao MEC através do sistema**, uma vez que as informações de cada indicador serão lidas, revisadas e aprovadas pela equipe da PROGRAD e pela PI, para posterior submissão. Uma vez enviado, não há mais possibilidade de retificar qualquer informação.

Finalmente, é importante destacar, reiteradamente, que o preenchimento das informações que constarão no FE 2 (bem como do FE1) é conduzido pela coordenação dos colegiados dos cursos de graduação, porém, com apoio dos membros dos colegiados, **sendo, portanto, um trabalho da equipe colegiada.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-reitoria de Graduação

7. REFERÊNCIAS

INEP. **A fase INEP de avaliação e o avaliador**. Brasília-DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2018.